



Guia Prático de Consulta
sobre as alterações
do Espaço Aéreo para a
Copa do Mundo de Futebol
FIFA Brasil 2014



**Departamento
de Controle do Espaço Aéreo**

Este guia tem apenas a função de ilustrar e apresentar, resumidamente, as implicações e restrições operacionais decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol - FIFA Brasil 2014, não se constituindo em instrumento oficial de consulta.

Para o planejamento e desenvolvimento de qualquer tipo de atividade aérea, consultar as informações aeronáuticas pertinentes.

Maiores informações nos sites:

www.decea.gov.br

www.cgna.gov.br

www.anac.gov.br

EDIÇÃO

Centro de Navegação Aérea (CGNA/DECEA)

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação Social (ASCOM/DECEA)

Projeto Gráfico: Aline Prete

Fotografias: Agência Força Aérea - Ten Enilton

Mapas: Google Earth®

Editado em 11/03/2014

Introdução

O crescimento dos movimentos aéreos, esperado durante a realização da Copa do Mundo de Futebol de Futebol FIFA Brasil 2014, sinaliza a necessidade de pronto atendimento e eficiência na prestação dos serviços de tráfego aéreo (ATS) e gerenciamento do fluxo de tráfego aéreo (ATFM). Um grande evento traz novas demandas e com elas maior necessidade de planejamento, tornando-se imperativo manter a segurança, fluidez e eficiência, aspectos já presentes no atendimento prestado ao tráfego aéreo.

O trabalho para alcançar a excelência desejada inicia-se com a execução criteriosa de um planejamento amplo, claro, objetivo e exequível. Com isso, assegura-se o máximo desempenho dos serviços ATS, do ATFM, da segurança das operações aéreas e do gerenciamento do espaço aéreo brasileiro, minimizando, assim, as possibilidades de impactos decorrentes do previsível aumento do tráfego aéreo no período do evento.

Há décadas, o Brasil vem consolidando posição de vanguarda no gerenciamento de

tráfego aéreo (ATM), não se limitando a investimentos em equipamentos e novas instalações, mas indo muito além, desenvolvendo processos próprios, enfatizando o treinamento especializado e incorporando com eficiência, rapidez e flexibilidade conceitos modernos.

O País tem a responsabilidade de administrar o espaço aéreo territorial (8.511.965 km²) e o espaço aéreo sobrejacente à área oceânica, que se estende até o meridiano 10° W, perfazendo um total de 22 milhões de km². Nesse espaço, existem diversos eventos acontecendo ao mesmo tempo, tais como: voos da aviação comercial internacional e doméstica, voos da aviação geral, treinamento da aviação civil, exercícios, manobras e operações militares, aeronaves remotamente pilotadas, ensaio de voo e diversas atividades aerodesportivas, e tudo deve funcionar sempre em perfeita harmonia. A qualidade e eficácia no uso do espaço aéreo se manterão também durante a Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014, graças ao trabalho de diversos setores, entre eles o Comando da Aeronáutica (COMAER).

O COMAER, por meio do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), efetuou um planejamento para a Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014 que teve como foco a segurança e a manutenção de um fluxo de tráfego aéreo rápido, seguro e ordenado e, por meio do Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro (COMDABRA), um planejamento minucioso das ações necessárias para a defesa do espaço aéreo.

Para a execução desses planejamentos, O COMAER, por meio do Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea (CGNA), unidade subordinada ao DECEA, elaborou um plano de ação considerando o incremento da demanda e as restrições impostas em algumas porções do espaço aéreo.

Todos os módulos previstos neste plano de ação, tais como: estrutura e capacidade do espaço aéreo; projeção da demanda; infraestrutura técnica; adequação da legislação, normas e procedimentos; segurança e defesa; capacitação técnica; entre outros, foram rigorosamente cumpridos.

Esta não é a primeira vez que o COMAER traça um planejamento para gerenciar o fluxo do

tráfego aéreo em um grande evento. Durante a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20), em junho de 2012, a Copa das Confederações de Futebol FIFA Brasil 2013, em junho de 2013, e a Jornada Mundial da Juventude Católica Rio 2013, em agosto de 2013, o Comando da Aeronáutica teve uma experiência bem-sucedida e elogiada, utilizando um conceito e uma estrutura militar num evento civil.

Este conceito é colocado em prática na sala master de comando e controle, localizada no CGNA, e será repetido na Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014 e nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016.

Para a Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014, a segurança e a eficiência, binômio que caracteriza nosso espaço aéreo, deixarão marcas indelévels que servirão como legado para o Brasil.

Sala Master de comando e controle

A sala master de comando e controle contará com a participação de diversos órgãos governamentais para coordenar as ações durante a Copa

do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014.

Dentre essas ações estão o monitoramento do fluxo de tráfego aéreo, segurança e defesa do espaço aéreo, infraestrutura aeronáutica e aeroportuária, vigilância sanitária, vigilância agropecuária, receita federal, polícia federal e inspeção da aviação civil.

A sala master permitirá consolidar um conceito que unificará e padronizará processos dos diversos elos envolvidos, direta ou indiretamente, nas questões do espaço aéreo e aeroportos, visando garantir a segurança dos usuários por meio do gerenciamento de informações e do processo de tomada de decisão em colaboração.

Durante as atividades da sala master, todas as informações serão compartilhadas sobre a chegada, os deslocamentos e a partida de autoridades e delegações.

Cercada por *"videowalls"*, a sala master permitirá a visualização da situação das aeronaves evoluindo nos aeroportos (sistema de pistas, pátio e terminais), bem como no espaço aéreo, com o posicionamento das aeronaves e as respectivas informações de voo, disponibilizando aos profissionais uma demanda constante de informações,

o que permitirá melhores decisões e coordenações inerentes ao gênero.

Controle de Tráfego Aéreo

Para garantir um fluxo de tráfego aéreo rápido, seguro e ordenado, bem como a defesa do espaço aéreo brasileiro em toda sua extensão, nossos controladores de tráfego aéreo ficarão de prontidão, preparados a prestar um serviço de excelência, atestado pela Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) nas suas auditorias.

Contaremos com 2600 controladores treinados no Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA) para lidar com demandas cotidianas e extremas do setor aéreo durante o evento, como ações terroristas, sequestros de aeronaves e identificação de aviões que, por ventura, se aproximarem dos estádios dos jogos sem autorização.

O treinamento, intitulado PROSIMA – Programa de Simulação de Movimentos Aéreos –, envolveu a simulação de tráfegos da circulação aérea nacional, composta pela aviação civil e militar, em áreas demarcadas para rotas aéreas, aproximações, tráfego de aeródromo e mano-

bras. Esse treinamento irá garantir a segurança do tráfego aéreo durante os jogos.

Desde novembro de 2012, os profissionais que estarão de prontidão nos órgãos de controle de tráfego aéreo (ATC) das 12 cidades-sede, participam desse complexo programa de capacitação voltado especialmente às particularidades da demanda estimada para o evento.

Circular de Informações Aeronáuticas

O DECEA publicará uma circular de informações aeronáuticas (AIC) específica, detalhando todas as alterações e/ou suspensões temporárias de legislações, normas e procedimentos no espaço aéreo brasileiro durante a Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014, tais como: aeroportos e suas vocações; aeroportos coordenados e monitorados; apresentação e aprovação do plano de voo; medidas de segurança de voo; e restrições do espaço aéreo.

Aeroportos e suas Vocações

Com as dimensões continentais do Brasil, diversas cidades gostariam e teriam condições de receber em seus aeroportos as operações

aéreas envolvidas na Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014.

A seleção dos aeroportos foi realizada com base em critérios técnicos, não necessariamente os aeroportos escolhidos satisfazem a todos os critérios, mas, com certeza, possuem um conjunto maior de capacidades para atender às demandas do evento.

Interesse e disponibilidade do administrador aeroportuário, distância da cidade-sede, infraestrutura nos arredores do aeroporto (vias de acesso, escoamento do trânsito, acesso rápido a rodovias estaduais e federais), capacidade aeroportuária (número de vagas para aviação regular doméstica e internacional, aviação geral, aviação militar envolvida no evento), complexo de pistas (comprimento de pista de pouso e decolagem, pista de táxi, resistência do piso das pistas e pátios de estacionamento) e serviços de tráfego aéreo (auxílios à navegação, controle de tráfego aéreo, meteorologia, comunicações, informações aeronáuticas, procedimentos de subida e descida) são essenciais para a

prestação de um serviço de qualidade aos nossos visitantes durante os dias em que acontecerem os jogos oficiais da Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014.

A seguir são apresentados os aeródromos de destino e de alternativa com as suas respectivas vocações (seguimentos da aviação) em cada cidade-sede:

BELO HORIZONTE						
Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014		Indicativo	VIP	Internacional	Doméstico	Geral
Aeródromos de destino	Confins	SBCF				
	Pampulha	SBBH				
	Parque de Lagoa Santa	PAMA-LS				
Aeródromos de alternativa	Galeão	SBGL				
	Guarulhos	SBGR				
	Campinas	SBKP				
	Brasília	SBBR				
	Santos Dumont	SBRJ				
	Montes Claros	SBMK				
	Ribeirão Preto	SBRP				
	Uberaba	SBUR				
	Uberlândia	SBUL				
	Carlos Prates	SBPR				
	Ipatinga	SBIP				
Juiz de Fora	SBJF					

BRASÍLIA						
Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014		Indicativo	VIP	Internacional	Doméstico	Geral
Aeródromos de destino	Brasília	SBBR				
	Base Aérea de Brasília	BABR				
	Goiânia	SBGO				
Aeródromos de alternativa	Base Aérea de Anápolis	BAAN				
	Confins	SBCF				
	Campinas	SBKP				
	Guarulhos	SBGR				
	Galeão	SBGL				
	Uberaba	SBUR				
	Uberlândia	SBUL				
	Montes Claros	SBMK				
	Ribeirão Preto	SBRP				
	Caldas Novas	SBCN				

CUIABÁ						
Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014		Indicativo	VIP	Internacional	Doméstico	Geral
Aeródromos de destino	Cuiabá	SBCY				
Aeródromos de alternativa						
	Campo Grande	SBCG				
	Brasília	SBBR				
	Goiânia	SBGO				
	Palmas	SBPJ				
	Barra do Garças	SBBW				
	Vilhena	SBVH				

CURITIBA						
Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014		Indicativo	VIP	Internacional	Doméstico	Geral
Aeródromos de destino	Afonso Pena	SBCT				
	Bacacheri	SBBI				
	CINDACTA II	CINDACTA II				
Aeródromos de alternativa	Guarulhos	SBGR				
	Porto Alegre	SBPA				
	Florianópolis	SBFL				
	Foz do Iguaçu	SBFI				
	Campinas	SBKP				
	Galeão	SBGL				
	Navegantes	SBNF				
	Londrina	SBLO				
	Maringá	SBMG				
	Chapecó	SBCH				
	Joinville	SBJV				

FORTALEZA						
Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014		Indicativo	VIP	Internacional	Doméstico	Geral
Aeródromos de destino	Fortaleza	SBFZ				
	Base Aérea de Fortaleza	BAFZ				
Aeródromos de alternativa	Natal	SBNT				
	Recife	SBRF				
	Salvador	SBSV				
	Teresina	SBTE				
	João Pessoa	SBJP				
	Mossoró	SBMS				
	Parnaíba	SBPB				
	Juazeiro do Norte	SBJU				

MANAUS						
Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014		Indicativo	VIP	Internacional	Doméstico	Geral
Aeródromos de destino	Manaus	SBEG				
	Base Aérea de Manaus	BAMN				
Aeródromos de alternativa	Boa Vista	SBBV				
	Porto Velho	SBPV				
	Belém	SBBE				
	Santarém	SBSN				
	Macapá	SBMQ				
	Itacoatiara	SBIC				
	Tefé	SBTF				

NATAL						
Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014		Indicativo	VIP	Internacional	Doméstico	Geral
Aeródromos de destino	São Gonçalo do Amarante	SBSG				
	Natal	SBNT				
	Base Aérea de Natal	BANT				
Aeródromos de alternativa	Fortaleza	SBFZ				
	Recife	SBRF				
	Salvador	SBSV				
	João Pessoa	SBJP				
	Campina Grande	SBKG				
	Juazeiro do Norte	SBJU				
	Paulo Afonso	SBUF				

PORTO ALEGRE						
Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014		Indicativo	VIP	Internacional	Doméstico	Geral
Aeródromos de destino	Porto Alegre	SBPA				
	Base Aérea de Canoas	BACO				
Aeródromos de alternativa	Florianópolis	SBFL				
	Afonso Pena	SBCT				
	Foz do Iguaçu	SBFI				
	Campinas	SBKP				
	Guarulhos	SBGR				
	Galeão	SBGL				
	Chapecó	SBCH				
	Navegantes	SBNF				
	Caxias do Sul	SBCX				
	Joinville	SBJV				
	Pelotas	SBPK				
	Criciúma	SBCM				
	Passo Fundo	SBPF				

RECIFE						
Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014		Indicativo	VIP	Internacional	Doméstico	Geral
Aeródromos de destino	Recife	SBRF				
	Base Aérea de Recife	BARF				
Aeródromos de alternativa	Salvador	SBSV				
	Natal	SBNT				
	Fortaleza	SBFZ				
	João Pessoa	SBJP				
	Campina Grande	SBKG				
	Maceió	SBMO				
	Paulo Afonso	SBUF				
	Juazeiro do Norte	SBJU				
	Petrolina	SBPL				

RIO DE JANEIRO						
Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014		Indicativo	VIP	Internacional	Doméstico	Geral
Aeródromos de destino	Galeão	SBGL				
	Santos Dumont	SBRJ				
	Jacarepaguá	SBJR				
	Base Aérea do Galeão	BAGL				
	Base Aérea de Santa Cruz	BASC				
Aeródromos de alternativa	Guarulhos	SBGR				
	Confin	SBCF				
	Campinas	SBKP				
	Brasília	SBBR				
	São José dos Campos	SBSJ				
	Ribeirão Preto	SBRP				
	Vitória	SBVT				
	Juiz de Fora	SBJF				
	Cabo Frio	SBCB				
	Macaé	SBME				
	Campos	SBCP				

SALVADOR						
Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014		Indicativo	VIP	Internacional	Doméstico	Geral
Aeródromos de destino	Salvador	SBSV				
	Base Aérea de Salvador	BASV				
Aeródromos de alternativa	Recife	SBRF				
	Natal	SBNT				
	Fortaleza	SBFZ				
	Galeão	SBGL				
	Aracaju	SBAR				
	Maceió	SBMO				
	Ilhéus	SBIL				
	Vitória da Conquista	SBQV				
	Porto Seguro	SBPS				

SÃO PAULO						
Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014		Indicativo	VIP	Internacional	Doméstico	Geral
Aeródromos de destino	Guarulhos	SBGR				
	Campinas	SBKP				
	Congonhas	SBSP				
	Campo de Marte	SBMT				
	Jundiaí	SBJD				
	Base Aérea de São Paulo	BASP				
Aeródromos de alternativa	Galeão	SBGL				
	Curitiba	SBCT				
	Confins	SBCF				
	Brasília	SBBR				
	São José dos Campos	SBSJ				
	Santos Dumont	SBRJ				
	Ribeirão Preto	SBRP				
	Araraquara	SBAQ				
	Bauru	SBBU				
	São José do Rio Preto	SBSR				
	Arealva	SBAE				

Aeroportos Coordenados

A fim de gerenciar o crescimento dos movimentos aéreos durante a Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014, o CGNA coordenará os aeroportos escolhidos pela Casa Civil e Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC), em articulação com a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), conforme o tipo de operação e de infraestrutura aeroportuária envolvida.

A coordenação de um aeroporto é uma metodologia que consiste em estabelecer intervalos de tempo predeterminados, denominado de SLOT ATC, para as operações de pouso e decolagem de todas as aeronaves que operam no aeroporto, com o objetivo de reger a utilização para que a sua capacidade de operação não seja ultrapassada, mantendo a eficiência na prestação dos serviços das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica, segundo os condicionantes de pista, pátio e terminal (embarque e desembarque, doméstico e internacional).

Quando se declara que um aeroporto está coordenado, significa dizer que todas as intenções de voo estarão condicionadas à obtenção de SLOT ATC para pouso ou decolagem.

O período da coordenação dos aeroportos será do dia 10 de junho de 2014 ao dia 15 de julho de 2014, podendo variar de aeroporto para aeroporto, a depender do número de jogos.

A ANAC alocará SLOT ATC para voos comerciais regulares (domésticos e internacionais), voos comerciais não regulares (domésticos e internacionais) e voos de delegações. A SAC, por sua vez, ficará responsável pela alocação dos SLOT ATC para os Chefes de Estado e VIP e o CGNA para aviação geral.

Para efetuar o cadastramento e conhecer os procedimentos para a obtenção do SLOT ATC, o usuário de aviação geral deverá consultar a AIC específica ou, então, visitar a página do CGNA na INTERNET no endereço www.cgna.gov.br e clicar no link SLOT.

Os seguintes aeródromos serão declarados coordenados durante a Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014: SBMT; SBJD; SBGL; SBRJ; SBJR; SBGR; SBSP; SBKP; SBSJ; SBCF; SBBH; SBBR; SBGO; SBCY; SBCG; SBCT; SBBI; SBFL; SBPA; SBSV; SBRF; SBNT; SBFZ; SBSG; e SBEG.

Os seguintes aeródromos estarão sendo moni-

torados durante a Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014 e, dependendo da demanda, poderão ser declarados coordenados: SBRP; SBVT; SBCB; SBME; SBCP; SBJF; SBPR; SBMK; SBIP; SBUL; SBUR; SBCN; SBTE; SBJP; SBMS; SBPB; SBMO; SBKG; SBUF; SBPL; SBJU; SBAR; SBIL; SBQV; SBPS; SBBW; SBVH; SBPJ; SBNF; SBLO; SBMG; SBJV; SBCH; SBBV; SBPV; SBBE; SBSN; SBMQ; SBIC; SBTF; SBFI; SBCX; SBPK; SBCM; SBPF; SBAQ; SBBU; e SBSR.

Defesa do Espaço Aéreo

O COMDABRA é o responsável pela defesa do espaço aéreo brasileiro. Com aeronaves modernas, profissionais capacitados e uma doutrina de emprego da Força bem consolidada, defende a nação, garantindo a soberania do espaço aéreo, de forma ininterrupta, e cumprindo a missão do COMAER.

Com alocação planejada dos meios, materiais e efetivo, garantiu durante a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20), em junho de 2012, a Copa das Confederações de Futebol FIFA Brasil 2013, em

junho de 2013, e a Jornada Mundial da Juventude Católica Rio 2013, em agosto de 2013, a defesa e a segurança das instalações e dos participantes dos eventos.

Não será diferente durante a Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014, pois o COMDABRA estará presente, junto com o DECEA e os demais elos do COMAER, defendendo o espaço aéreo das 12 cidades-sede.

Restrições do Espaço Aéreo

Durante o evento, seremos visitados por turistas do mundo inteiro, empresários, Chefes de Estado e de Governo, autoridades esportivas, personalidades de diversas áreas, imprensa internacional, enfim, o Brasil será o centro das atenções do mundo durante 30 dias.

Seguindo os critérios de segurança adotados mundialmente em eventos da importância e do vulto da Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014 e a manutenção dos níveis dos serviços de tráfego aéreo prestados, o COMAER criou áreas de exclusão (RESERVADA, RESTRITA ou PROIBIDA) em determinadas porções do espaço aéreo

brasileiro com tamanhos e níveis de acessos diferentes.

A segurança e o impacto operacional, entre outros, foram os critérios adotados para criação das áreas de exclusão. A segurança do público, de atletas, autoridades, aeronaves e instalações e a preocupação constante em reduzir os impactos operacionais para os usuários do espaço aéreo nortearam a localização, o tamanho e os níveis de acesso das referidas áreas.

As autorizações para o ingresso nos espaços aéreos segregados dependem da natureza e das intenções do voo, como, por exemplo, aeronaves transportando autoridades, delegações das seleções de futebol, aeronaves comerciais de operação regular doméstica e/ou internacional, aviação geral, emprego militar, defesa aérea, transporte de pessoal e/ou material (civil ou militar), aeronaves ligadas à segurança pública, aeronaves de busca e salvamento (SAR) e aeronaves ambulância.

As áreas de exclusão estão localizadas no espaço aéreo inferior das FIR e dentro das TMA das localidades onde ocorrerão as partidas oficiais

da Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014, ou seja, BELO HORIZONTE, BRASÍLIA, CUIABÁ, CURITIBA, FORTALEZA, MANAUS, NATAL, PORTO ALEGRE, RECIFE, RIO DE JANEIRO, SALVADOR E SÃO PAULO.

Os períodos de vigência dessas restrições serão compreendidos entre 3 (três) horas antes e 4 (quatro) horas após o início das partidas durante a abertura e encerramento da Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014; entre 1 (uma) hora antes e 3 (três) horas após o início das partidas durante fase de grupos; e entre 1 (uma) hora antes e 4 (quatro) horas após o início das partidas durante as demais fases, assim como todas as outras ações e restrições previstas. Vale ressaltar que o período de vigência das restrições varia de acordo com o jogo. Isso significa que uma mesma cidade-sede poderá ter horários diferentes conforme os jogos que receberá.

Fora desses períodos, o uso do espaço aéreo volta a sua normalidade. Além deste encarte explicativo, todos os períodos estarão previstos e ativados por uma AIC específica.

Definição das Áreas de Exclusão

ÁREA RESERVADA

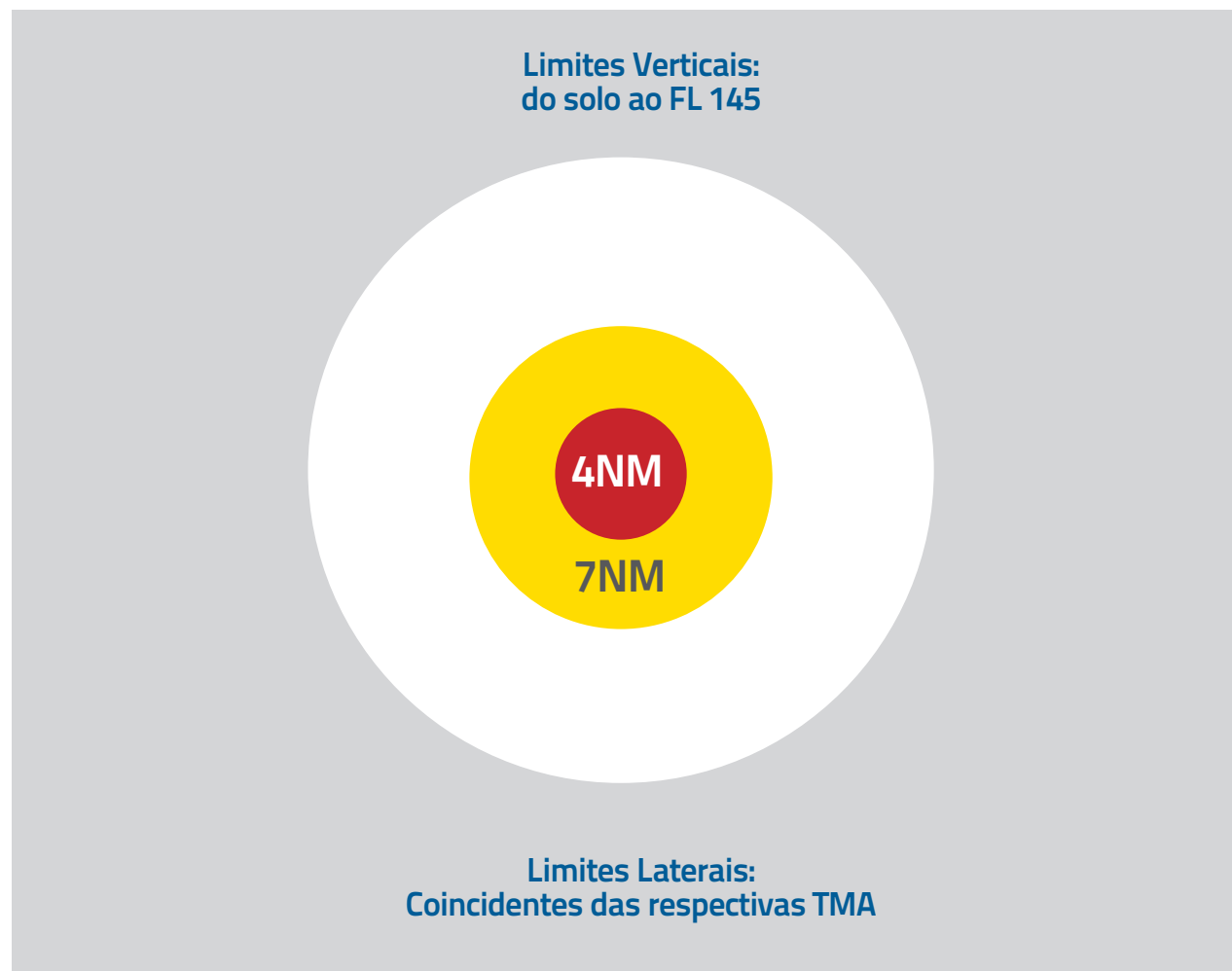
Área com dimensões definidas que correspondem às projeções laterais das TMA das localidades envolvidas e limites verticais da superfície ao nível de voo (FL) 145.

ÁREA RESTRITA

Área com dimensões definidas com seu limite lateral de 7 NM de raio com centro no estádio de futebol e limites verticais da superfície ao nível de voo (FL) 145.

ÁREA PROIBIDA

Área com dimensões definidas com seu limite lateral de 4 NM de raio com centro no estádio de futebol e limites verticais da superfície ao nível de voo (FL) 145



Restrições Operacionais das Áreas de Exclusão

ÁREA RESERVADA

Na ÁREA RESERVADA, denominada BRANCA, comum a todas as cidades-sede, todos os tráfegos deverão ser conhecidos e cumprir as regras determinadas em legislação e as orientações dos órgãos ATC.

Seguem abaixo as restrições operacionais que deverão ser observadas na área BRANCA:

- Não serão permitidos, inclusive dentro dos Espaços Aéreos Condicionados (EAC), treinamentos de voo IFR e VFR, treinamentos de aproximações por instrumentos, treinamento no circuito de tráfego e de toque e arremetida, voos de instrução, manutenção, cheques ANAC, acrobáticos, turísticos, planadores, operações de paraquedas, parapentes, balões, dirigíveis, ultraleves, aeronaves experimentais, asas-deltas, pulverização agrícola, reboque de faixas, aeromodelos, foguetes e aeronaves remotamente pilotados (RPA);
- Todos os movimentos aéreos deverão estar

devidamente identificados e sob coordenação dos órgãos ATC, antes de adentrarem nessa área;

- Operações de ambulância aérea evoluindo dentro da área serão autorizadas após coordenação prévia com o controle de aproximação (APP);
- Aeronaves evoluindo na TMA, mesmo identificadas e sob controle dos órgãos ATC, no caso de modificarem suas rotas sem autorização e rumarem para áreas não autorizadas, assim como as aeronaves não identificadas, poderão ser classificadas como hostis e sofrerão às Medidas de Policiamento do Espaço Aéreo (MPEA);
- Operações de aeronaves de asa fixa ficarão limitadas às aeronaves que se destinem ou tenham como origem os aeródromos da TMA, não sendo permitido o cruzamento da área BRANCA. As aeronaves com origens ou destinos dentro da área BRANCA cumprirão perfil

determinado pelo APP;

- Aeronaves cruzando em aerovia abaixo do FL 145, cujo destino não esteja dentro da mesma, serão direcionadas para os fixos laterais da TMA. As aeronaves cruzando acima do FL 145 não sofrerão desvios;
- Movimentos aéreos que se realizem nesta área deverão possuir FPL apresentado e aprovado pelos órgãos ATC e coordenado pelo APP da TMA, sendo obrigatória a comunicação bilateral com aqueles órgãos, bem como o funcionamento do equipamento transponder. Todos os movimentos aéreos que descumprirem essas regras serão considerados suspeitos e estarão sujeitos às MPEA; e
- Operações de helicópteros estarão autorizadas para desembarque e partida dos aeródromos locais ou helipontos, bem como para operação *offshore* e trânsito no espaço aéreo, atentando para as restrições previstas nas áreas RESTRI-TAS e PROIBIDAS. Quando aplicável, deverão

utilizar estritamente as rotas especiais de helicóptero (REH) estabelecidas, sendo que algumas poderão ser suspensas temporariamente, o que será informado em AIC específica. As aeronaves deverão apresentar FPL completo, intenções de decolagem de local desprovido de órgãos ATS deverão ser previamente coordenadas com o APP da TMA, sendo necessário alocar código transponder A/C atribuído pelo órgão ATC desde antes da decolagem até o pouso e informar imediatamente ao órgão ATC a falha do transponder.

ÁREA RESTRITA

Na ÁREA RESTRITA, denominada AMARELA, comum a todas as cidades-sede, serão permitidas somente aeronaves devidamente autorizadas, dentre elas: aeronaves envolvidas nos eventos; aeronaves transportando Chefe de Estado e de Governo; delegações das seleções de futebol; *very important person* (VIP); aeronaves comerciais de operação regular existente, regular novo e não regular de parecer favorável da ANAC; além das aeronaves autorizadas pela autoridade competente.

As aeronaves comerciais de operação regular existente, regular novo e não regular de parecer favorável da ANAC que estejam em procedimentos de chegada ou partida dos aeródromos da TMA serão autorizadas desde que atendam aos requisitos de segurança da ANAC, ou seja, os tripulantes e os passageiros sejam submetidos ao processo de inspeção de aviação civil, de acordo com o PSA estabelecido para os aeródromos de origem.

Todos os movimentos aéreos que descumprirem essas regras serão considerados hostis e estarão sujeitos às MPEA.

ÁREA PROIBIDA

Na ÁREA PROIBIDA, denominada VERMELHA, comum a todas as cidades-sede, serão permitidas somente aeronaves envolvidas nos eventos, desde que previamente autorizadas pelo Comandante do COMDABRA.

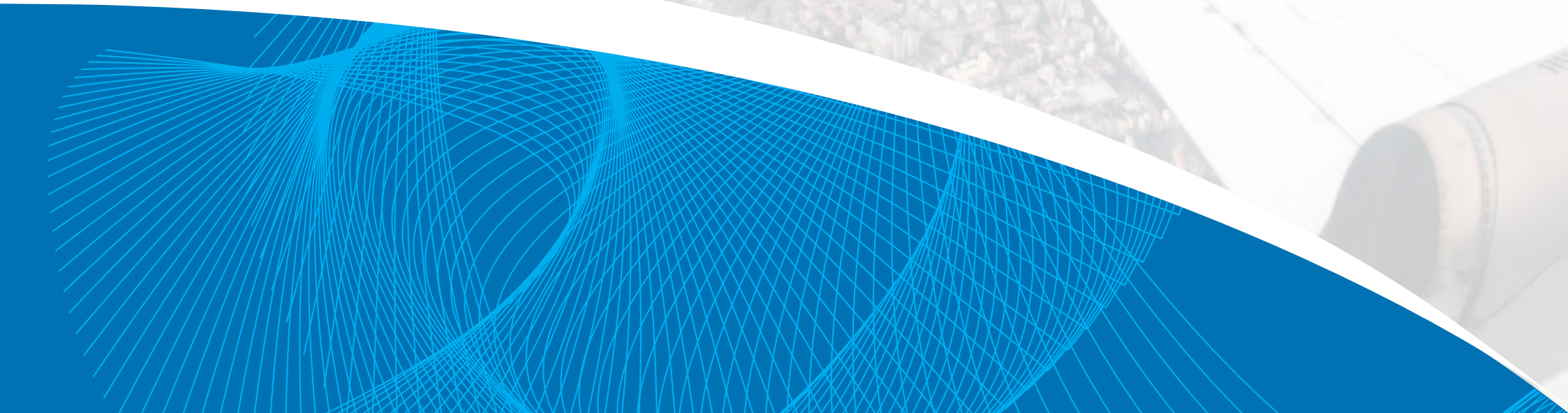
Obs.: Todas as operações de aeronaves serão proibidas, exceto as aeronaves de segurança pública, aeronaves militares, aeronaves SAR, aeronaves ambulância e as demais aeronaves envolvidas nas atividades operacionais, pre-

viamente autorizadas pelo Comandante do COMDABRA.

Todos os movimentos aéreos que descumprirem essas regras serão considerados hostis e estarão sujeitos às MPEA.



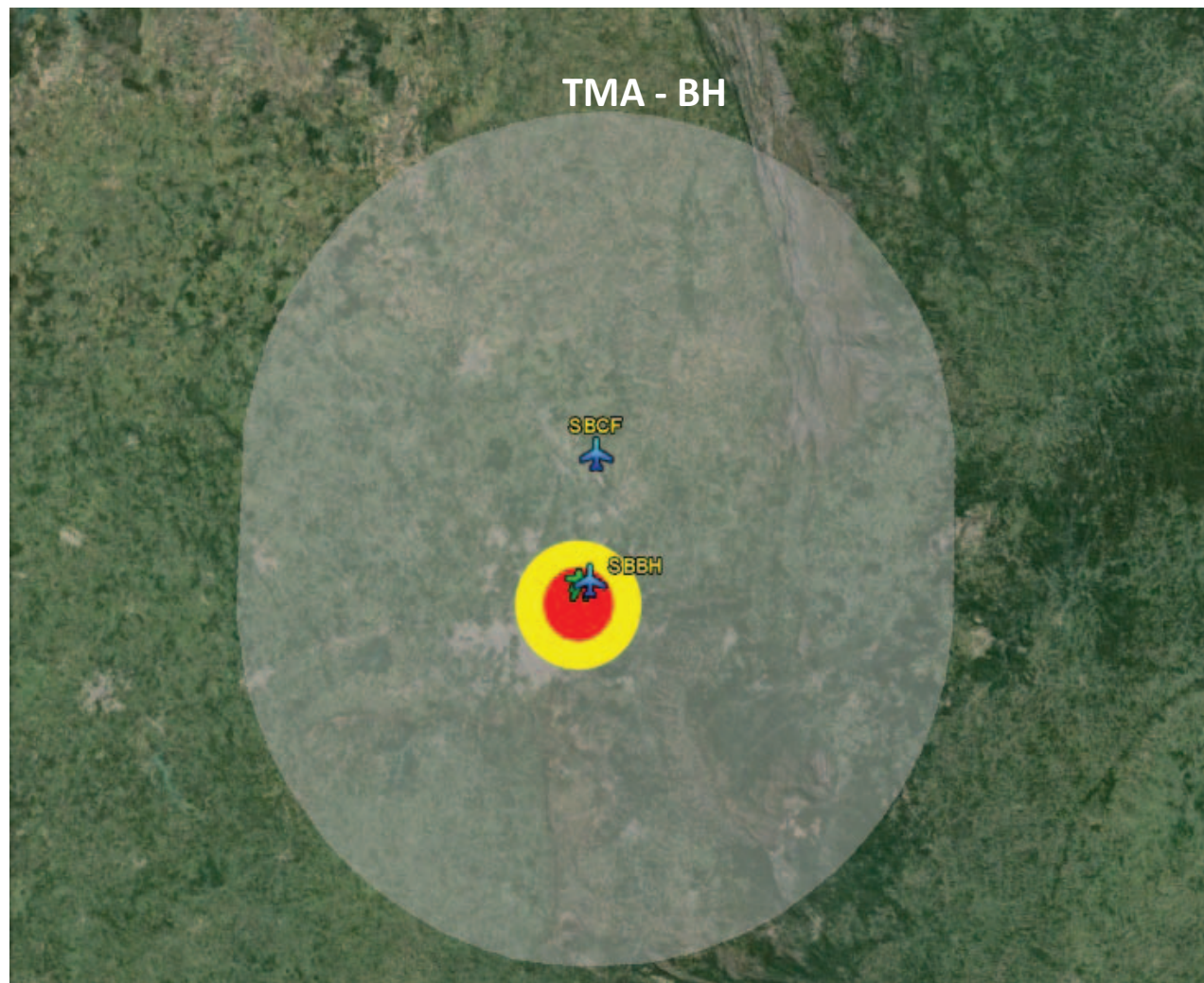
Descrição das Áreas de exclusão



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Belo Horizonte (MG)

Dias e horários de ativação das áreas

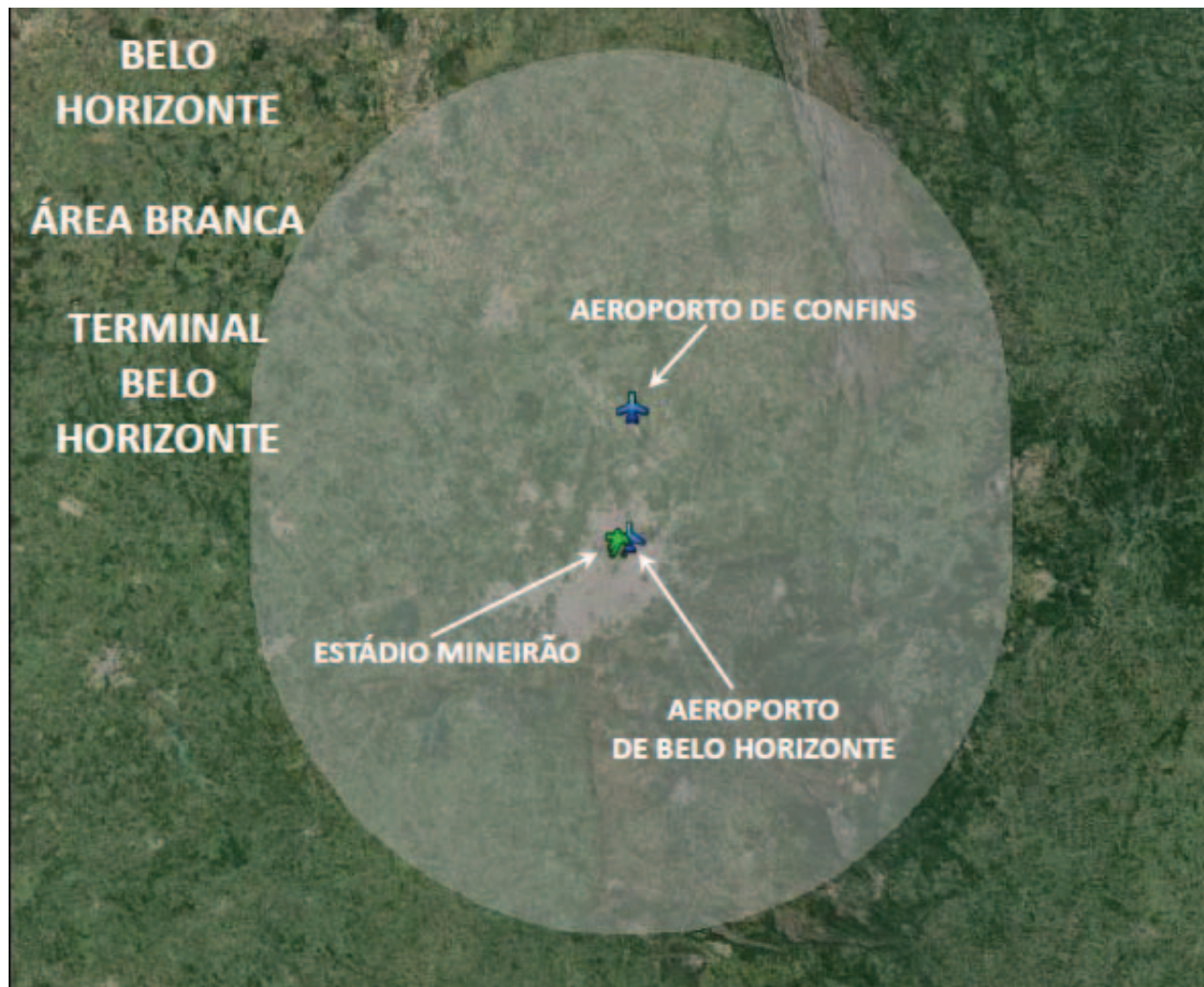
- dia 14/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local;
- dia 17/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local;
- dia 21/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local;
- dia 24/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local;
- dia 28/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 17h local; e
- dia 08/07/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 21h local.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Belo Horizonte (MG)

ÁREA RESERVADA

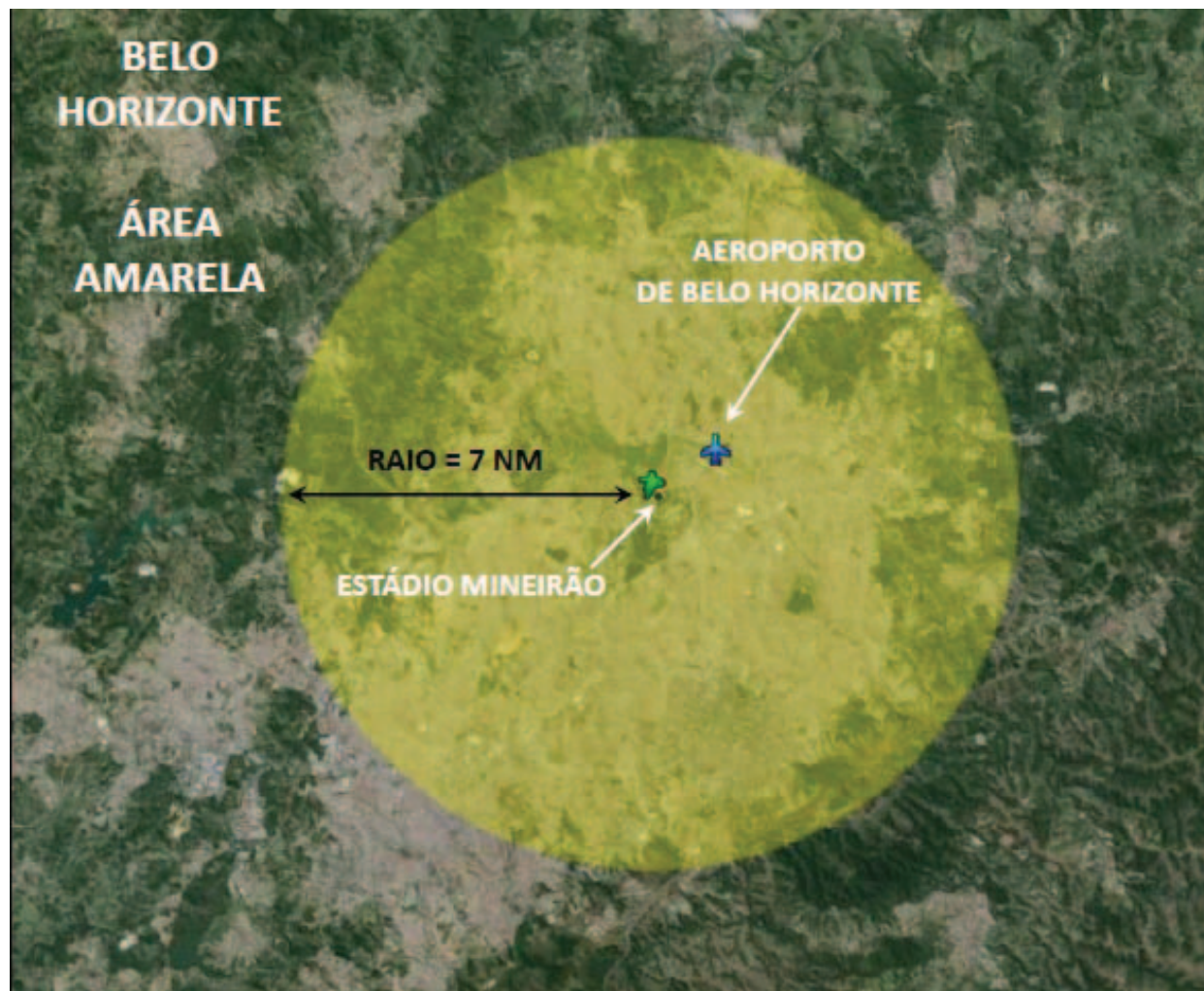
Área denominada BRANCA, definida pelas projeções laterais da TMA Belo Horizonte e limites verticais da superfície ao FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Belo Horizonte (MG)

ÁREA RESTRITA

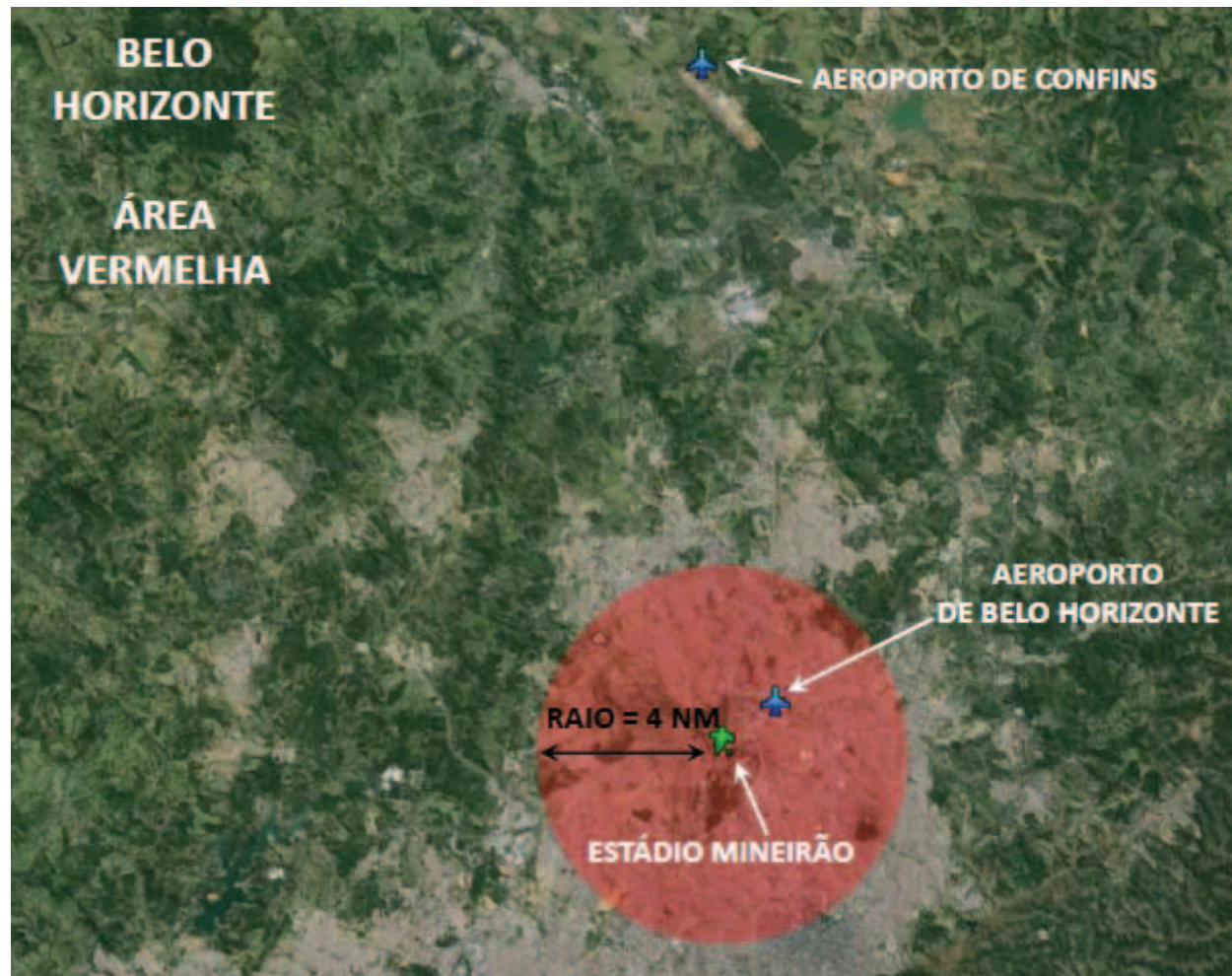
Área denominada AMARELA, dentro da área BRANCA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 19°51'57"S 043°58'15"W, com 7 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Belo Horizonte (MG)

ÁREA PROIBIDA

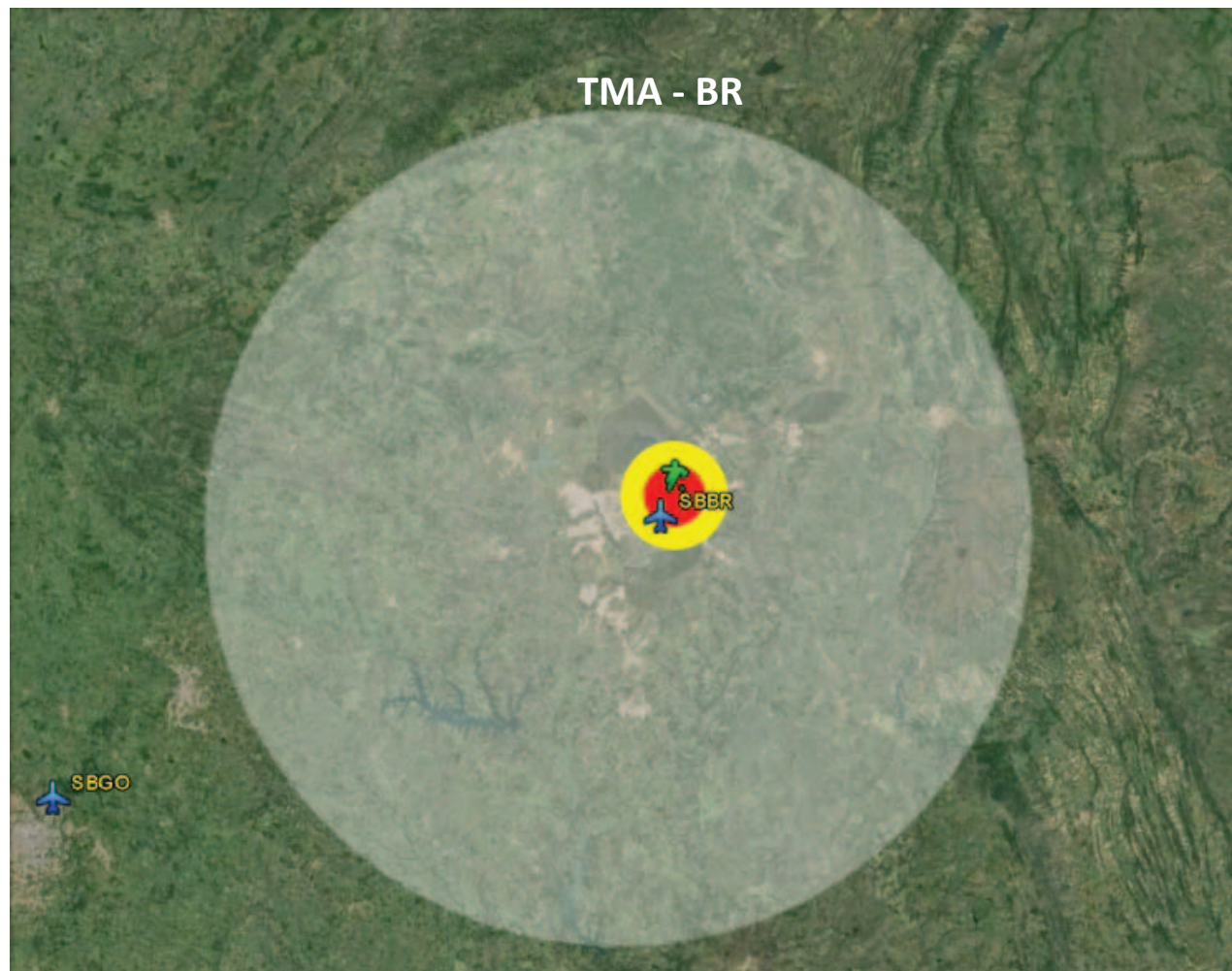
Área denominada VERMELHA, dentro da ÁREA AMARELA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 19°51'57"S 043°58'15"W, com 4 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Brasília (DF)

Dias e horários de ativação das áreas

- dia 15/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local;
- dia 19/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local;
- dia 23/06/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 20h local;
- dia 26/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local;
- dia 30/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 17h local;
- dia 05/07/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 17h local; e
- dia 12/07/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 21h local.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Brasília (DF)

ÁREA RESERVADA

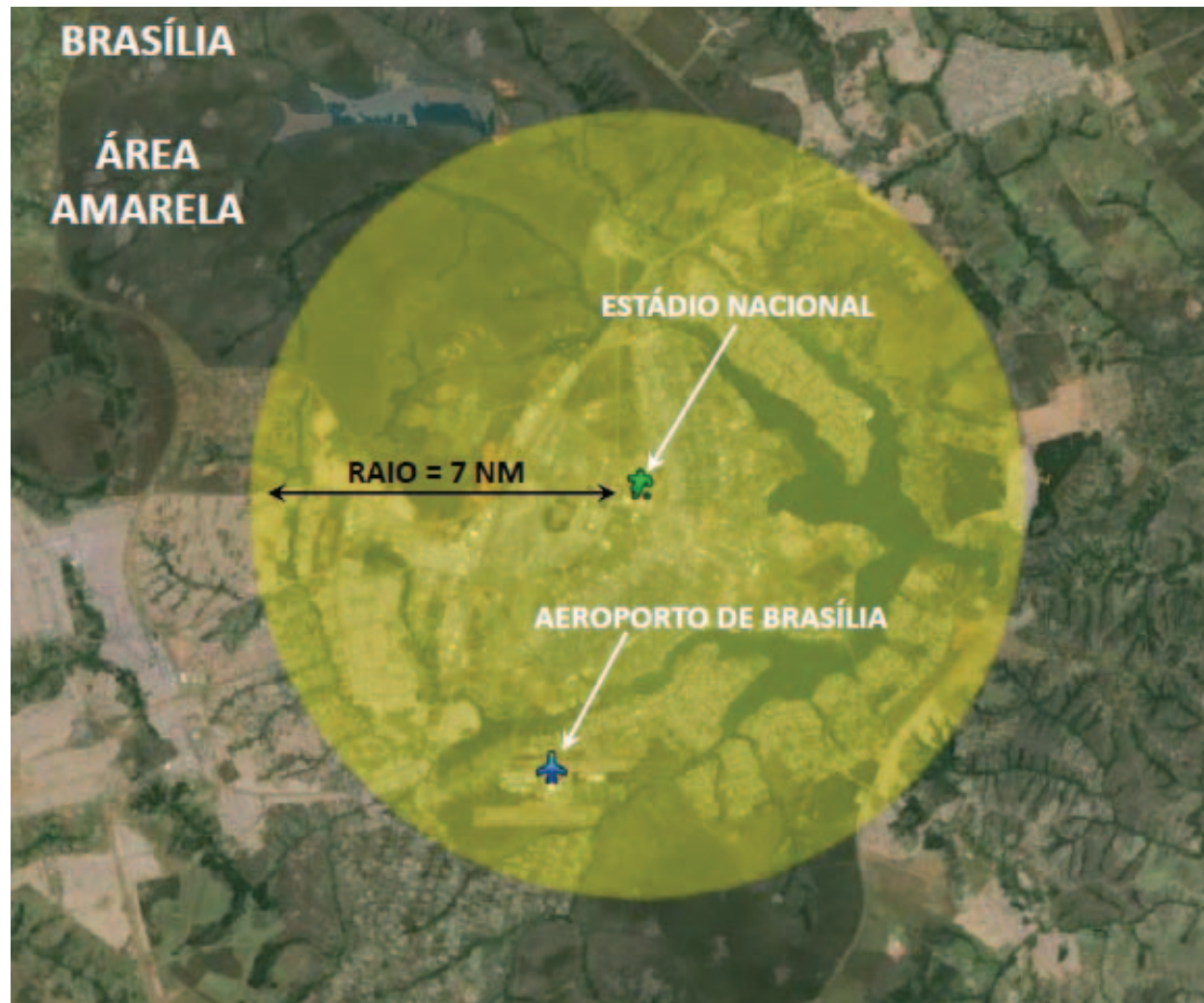
Área denominada BRANCA, definida pelas projeções laterais da TMA Brasília e limites verticais da superfície ao FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Brasília (DF)

ÁREA RESTRITA

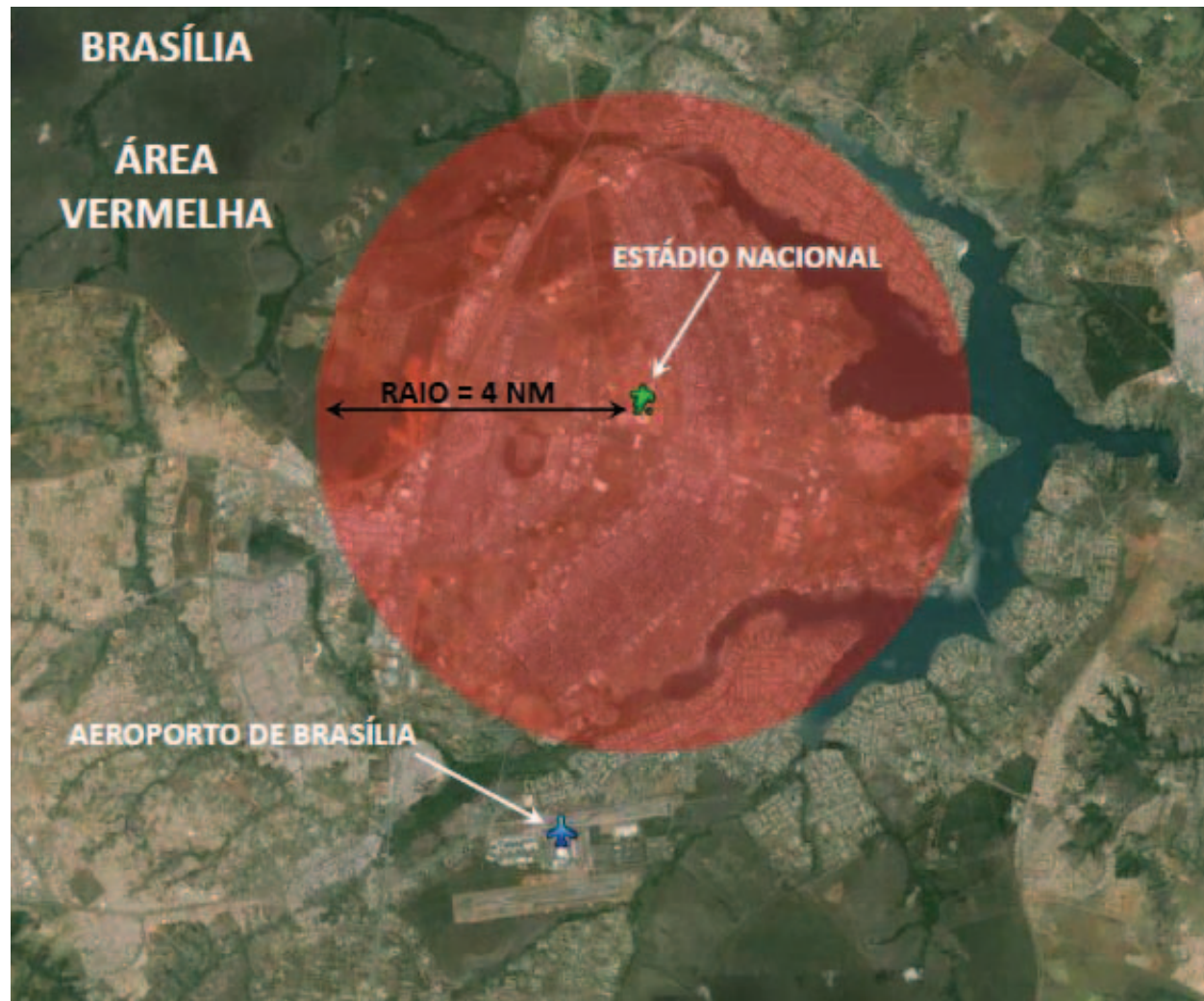
Área denominada AMARELA, dentro da área BRANCA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 15°47'01"S 047°53'57"W, com 7 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Brasília (DF)

ÁREA PROIBIDA

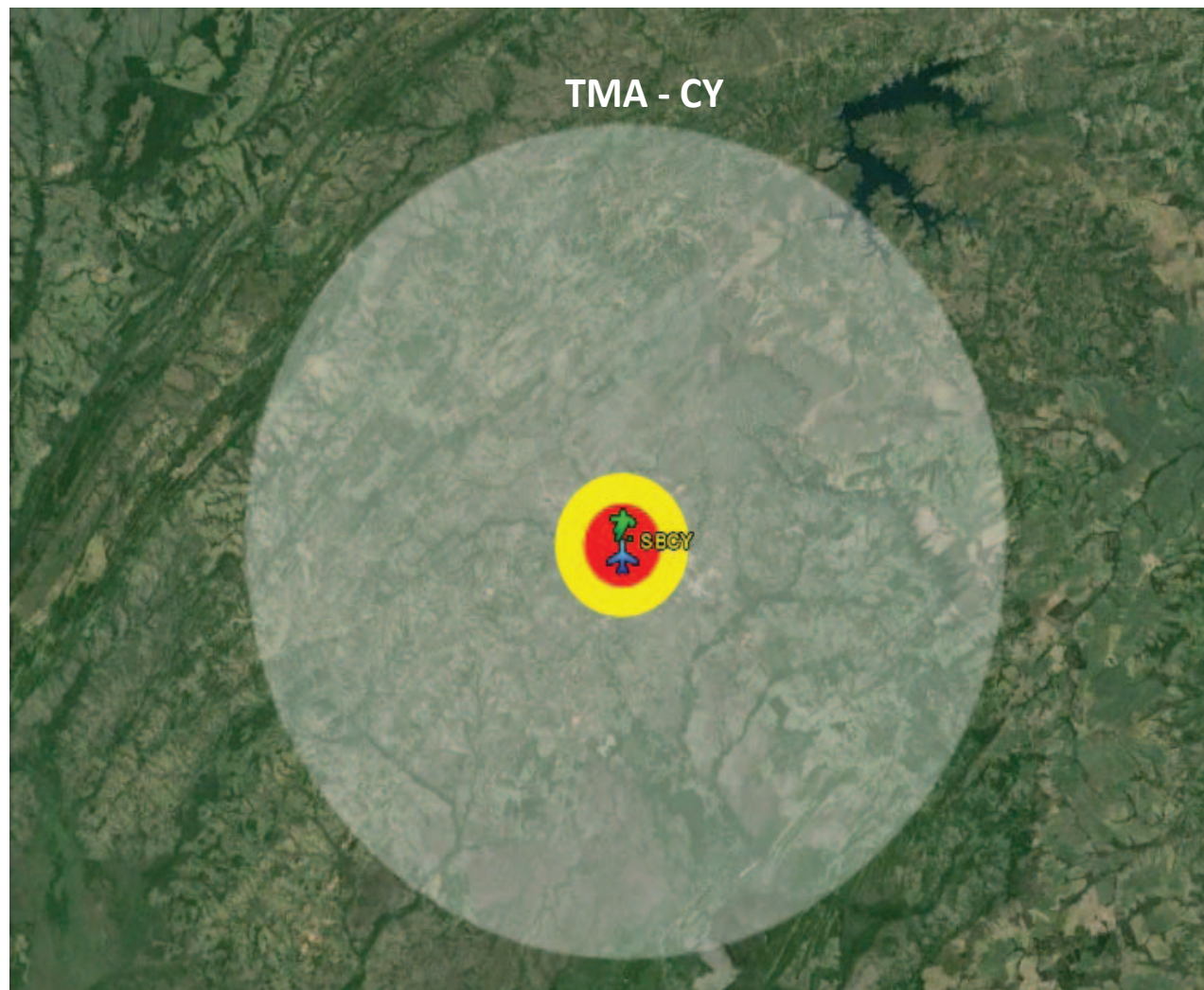
Área denominada VERMELHA, dentro da ÁREA AMARELA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 15°47'01"S 047°53'57"W, com 4 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Cuiabá (MT)

Dias e horários de ativação das áreas

- dia 13/06/2014 (18h local) – início às 17h local e término às 21h local;
- dia 17/06/2014 (18h local) – início às 17h local e término às 21h local;
- dia 21/06/2014 (18h local) – início às 17h local e término às 21h local; e
- dia 24/06/2014 (16h local) – início às 15h local e término às 19h local.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Cuiabá (MT)

ÁREA RESERVADA

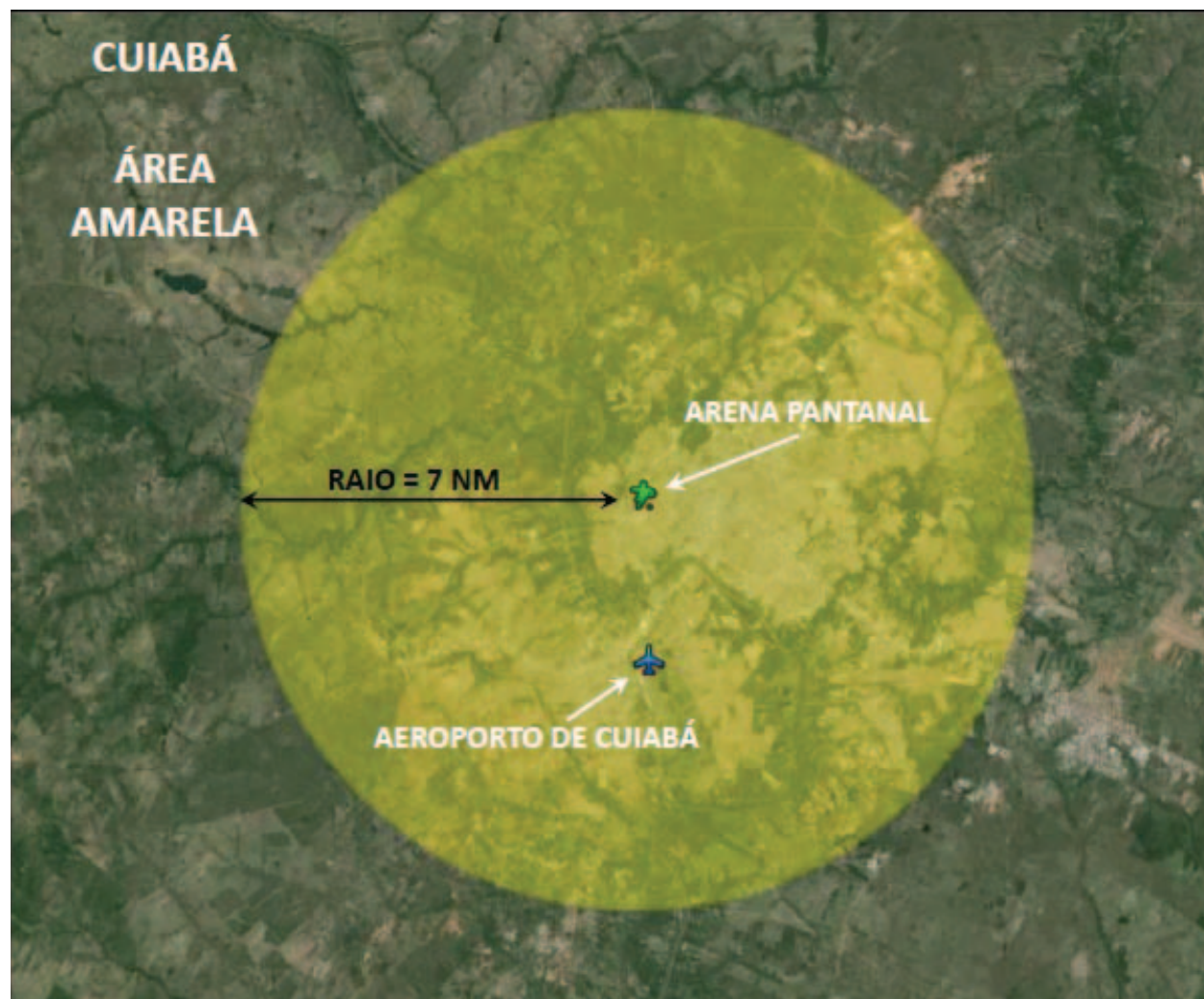
Área denominada BRANCA, definida pelas projeções laterais da TMA Cuiabá e limites verticais da superfície ao FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Cuiabá (MT)

ÁREA RESTRITA

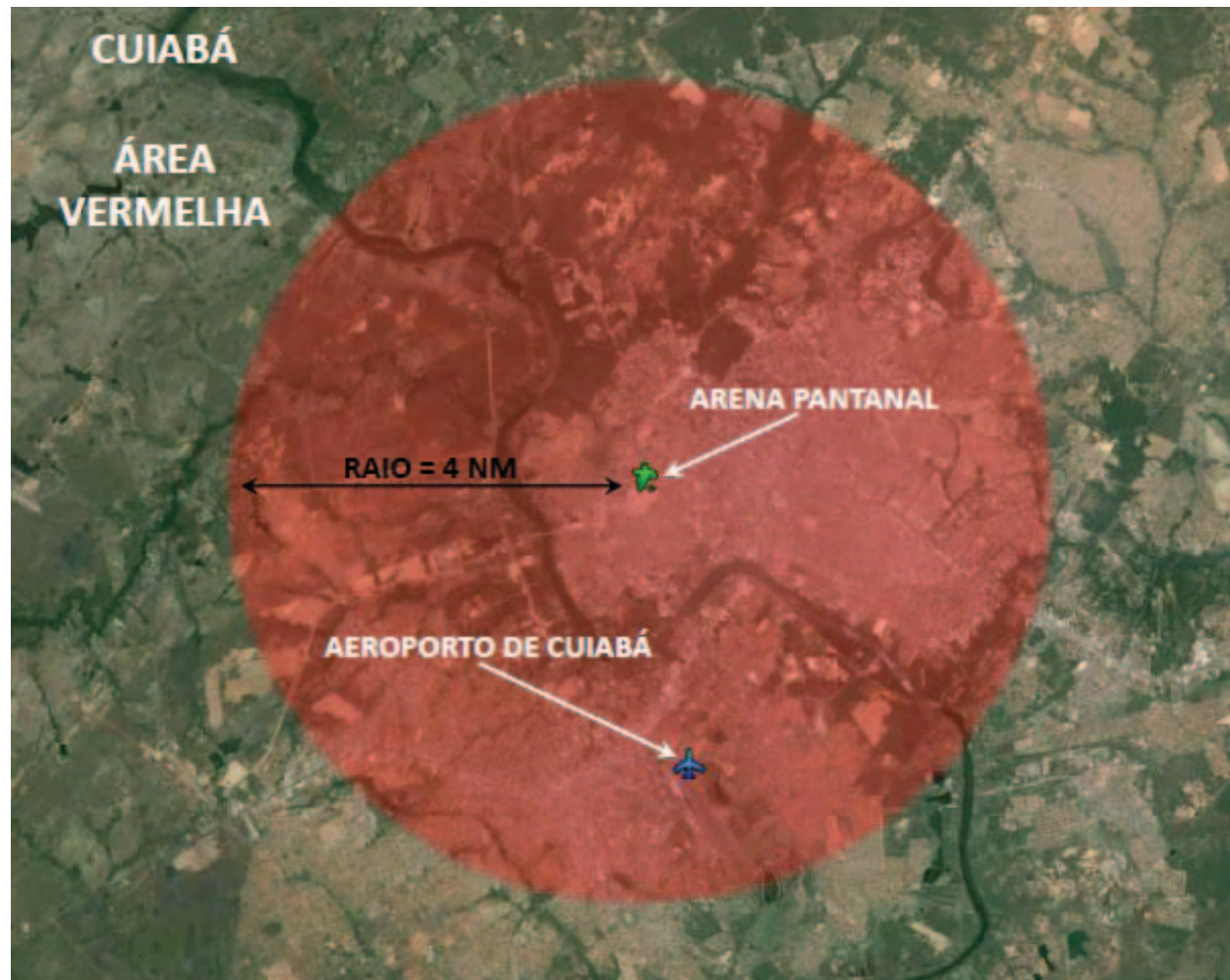
Área denominada AMARELA, dentro da área BRANCA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 15°36'11"S 056°07'14"W, com 7 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Cuiabá (MT)

ÁREA PROIBIDA

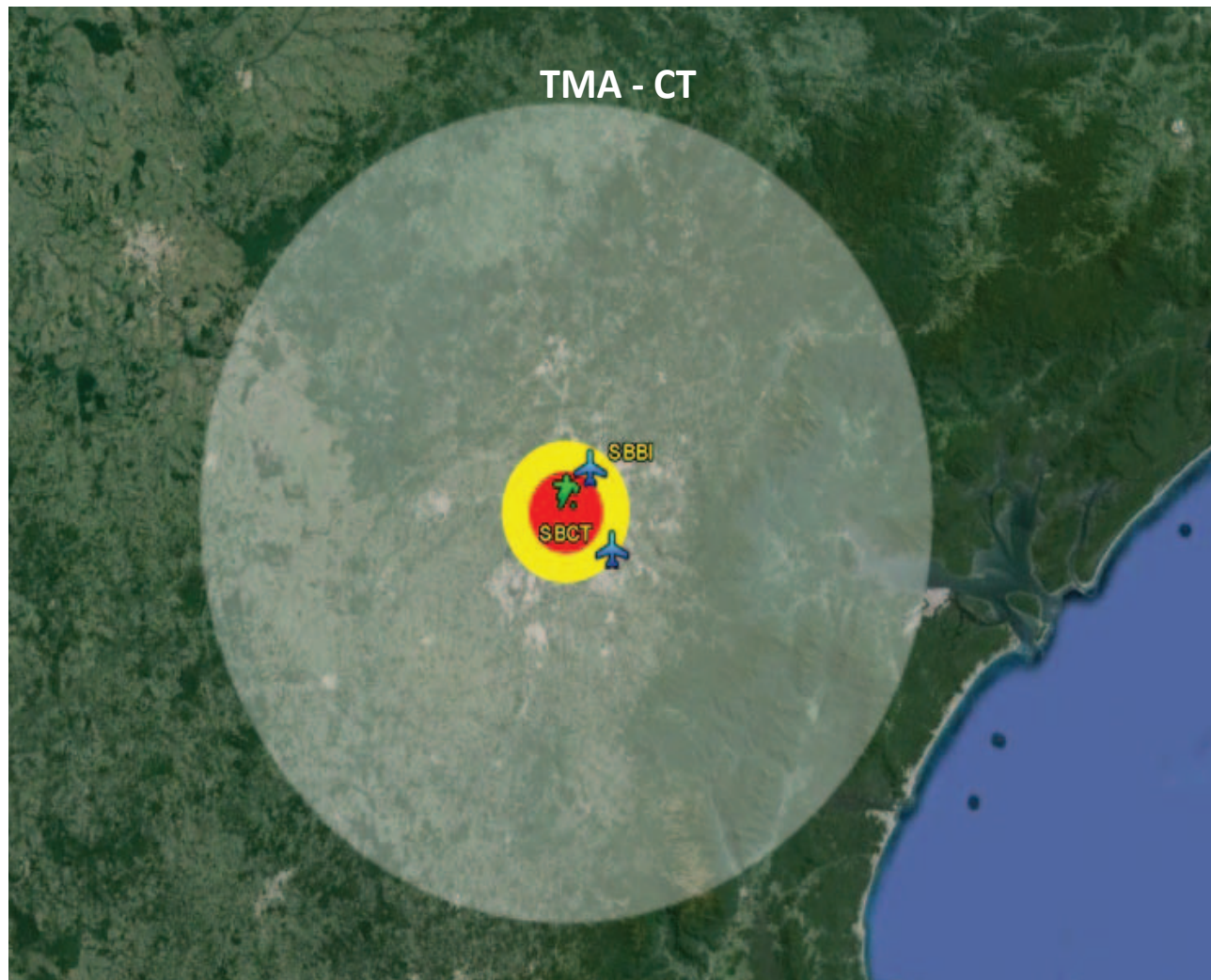
Área denominada VERMELHA, dentro da ÁREA AMARELA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 15°36'11"S 056°07'14"W, com 4 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Curitiba (PR)

Dias e horários de ativação das áreas

- dia 16/06/2014 (16h local) – início às 15h local e término às 19h local;
- dia 20/06/2014 (19h local) – início às 18h local e término às 22h local;
- dia 23/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local; e
- dia 26/06/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 20h local.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Curitiba (PR)

ÁREA RESERVADA

Área denominada BRANCA, definida pelas projeções laterais da TMA Curitiba e limites verticais da superfície ao FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Curitiba (PR)

ÁREA RESTRITA

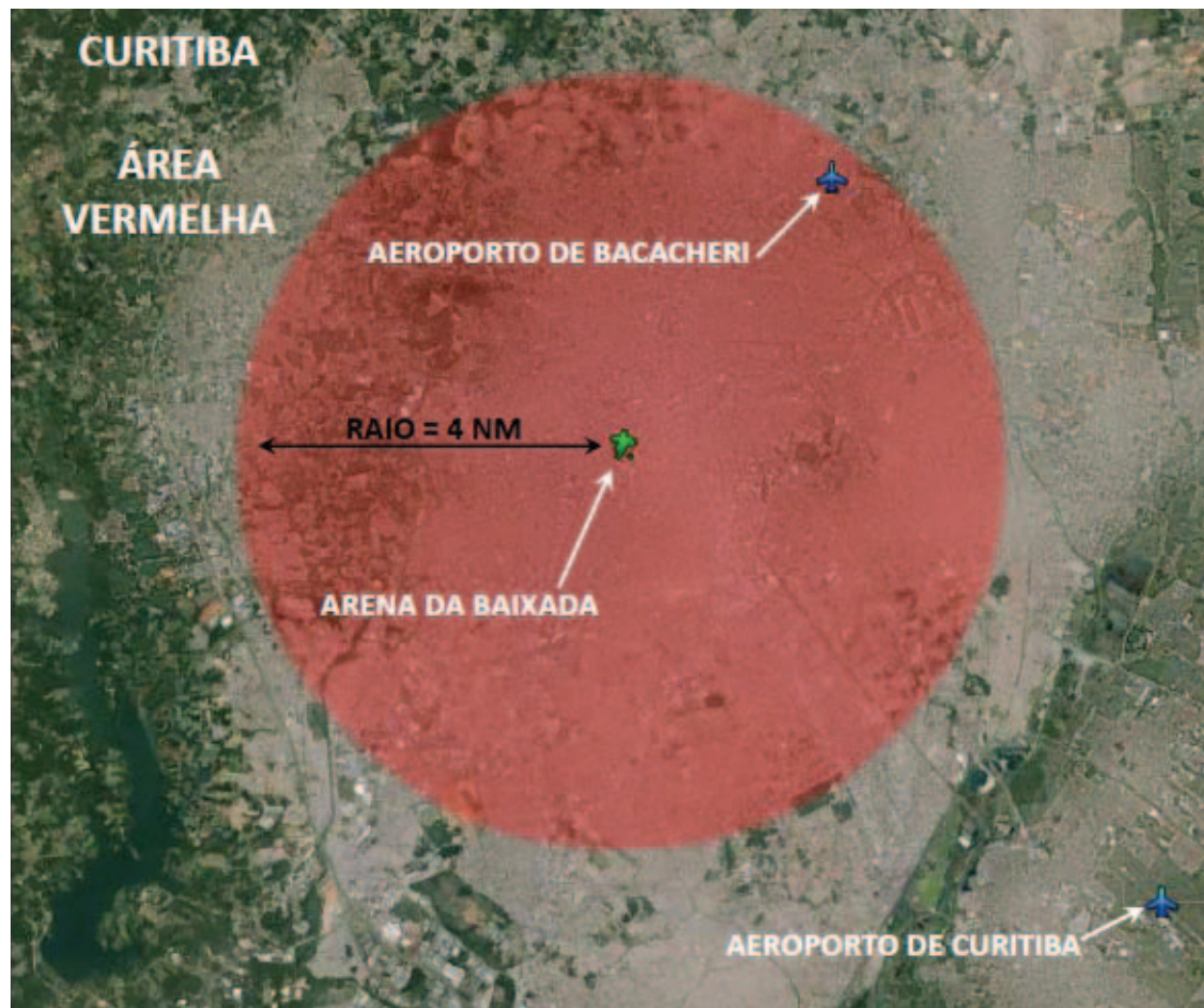
Área denominada AMARELA, dentro da área BRANCA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 25°26'54"S 049°16'37"W, com 7 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Curitiba (PR)

ÁREA PROIBIDA

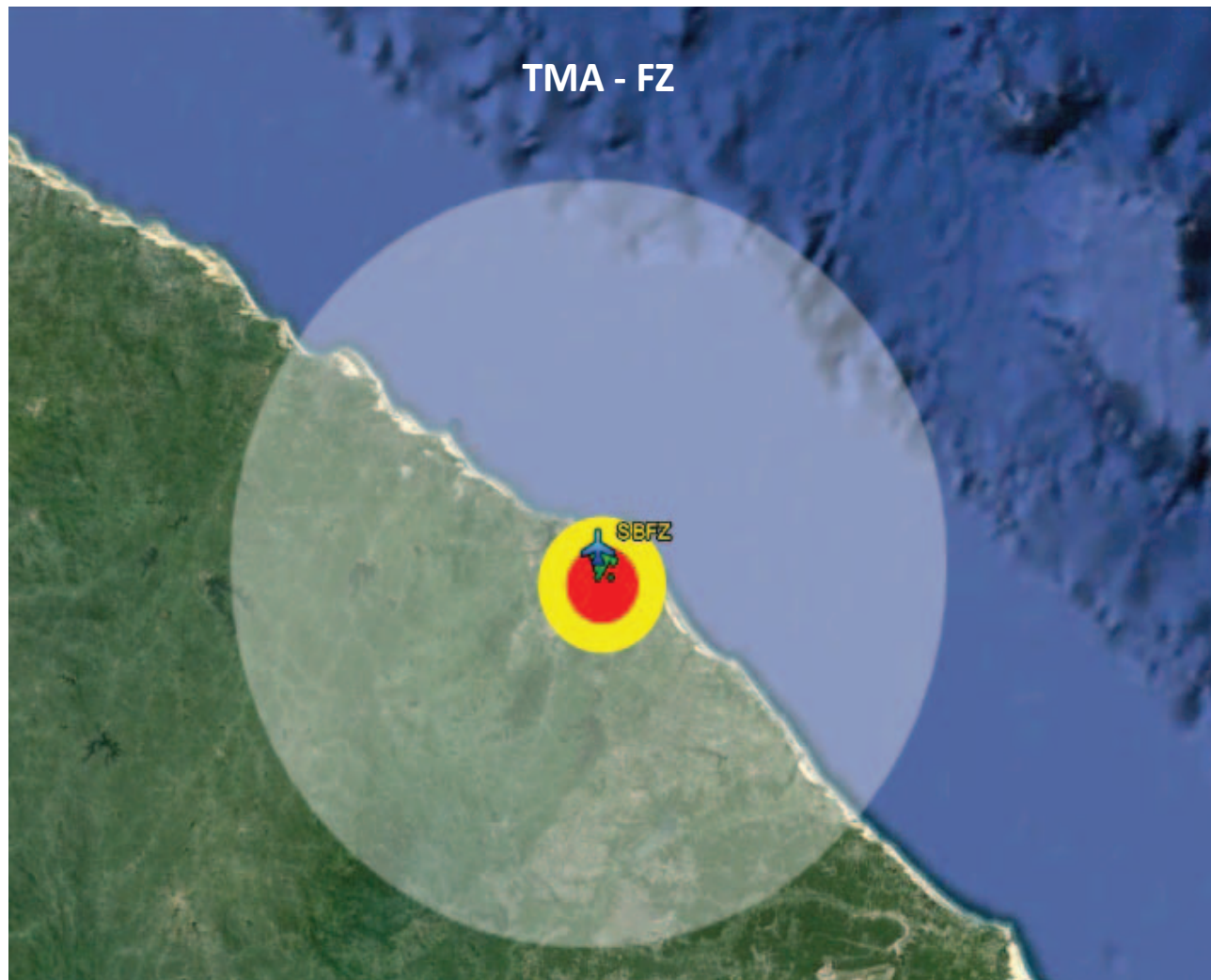
Área denominada VERMELHA, dentro da ÁREA AMARELA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 25°26'54"S 049°16'37"W, com 4 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Fortaleza (CE)

Dias e horários de ativação das áreas

- dia 14/06/2014 (16h local) – início às 15h local e término às 19h local;
- dia 17/06/2014 (16h local) – início às 15h local e término às 19h local;
- dia 21/06/2014 (16h local) – início às 15h local e término às 19h local;
- dia 24/06/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 20h local;
- dia 29/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 17h local; e
- dia 04/07/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 21h local.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Fortaleza (CE)

ÁREA RESERVADA

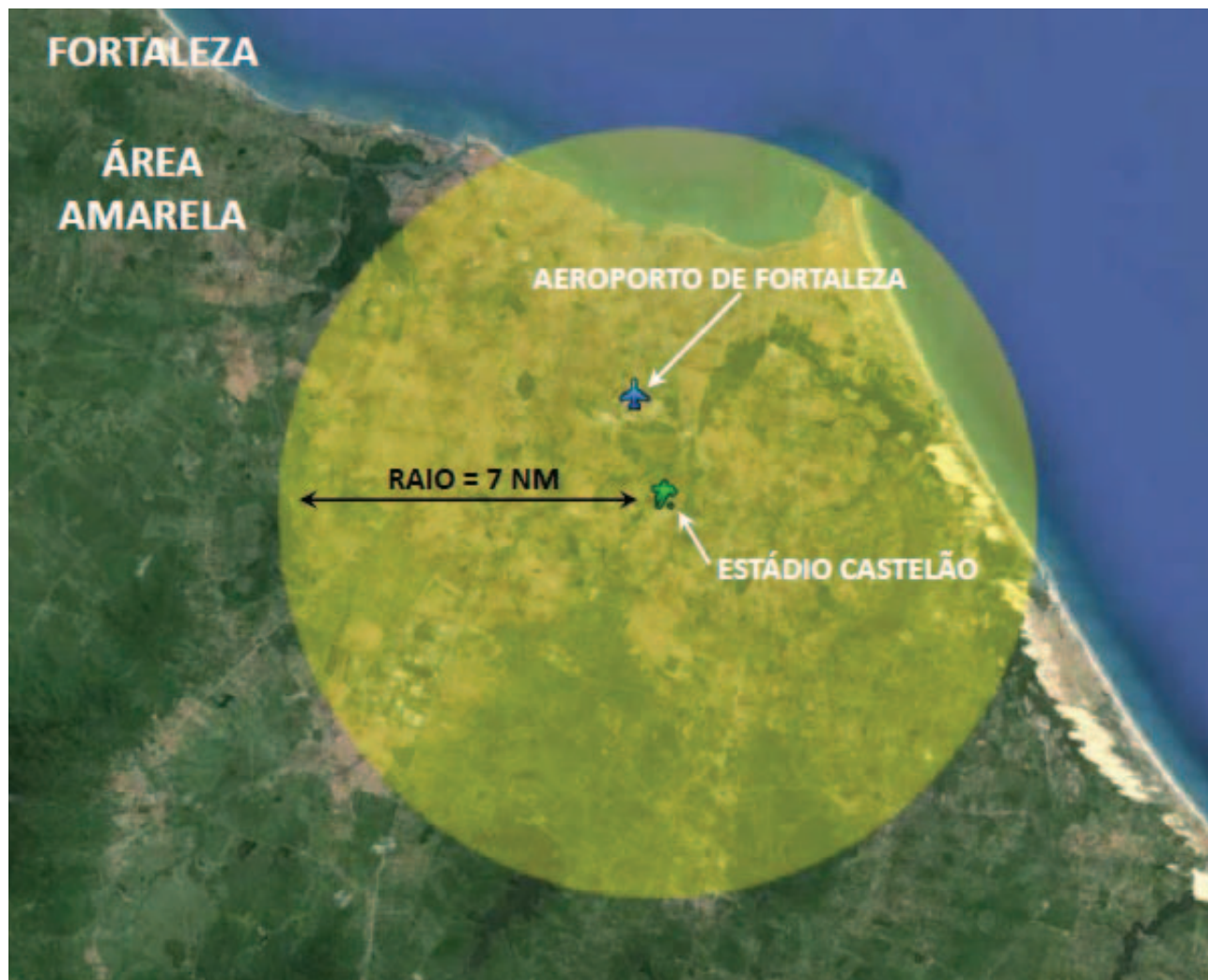
Área denominada BRANCA, definida pelas projeções laterais da TMA Fortaleza e limites verticais da superfície ao FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Fortaleza (CE)

ÁREA RESTRITA

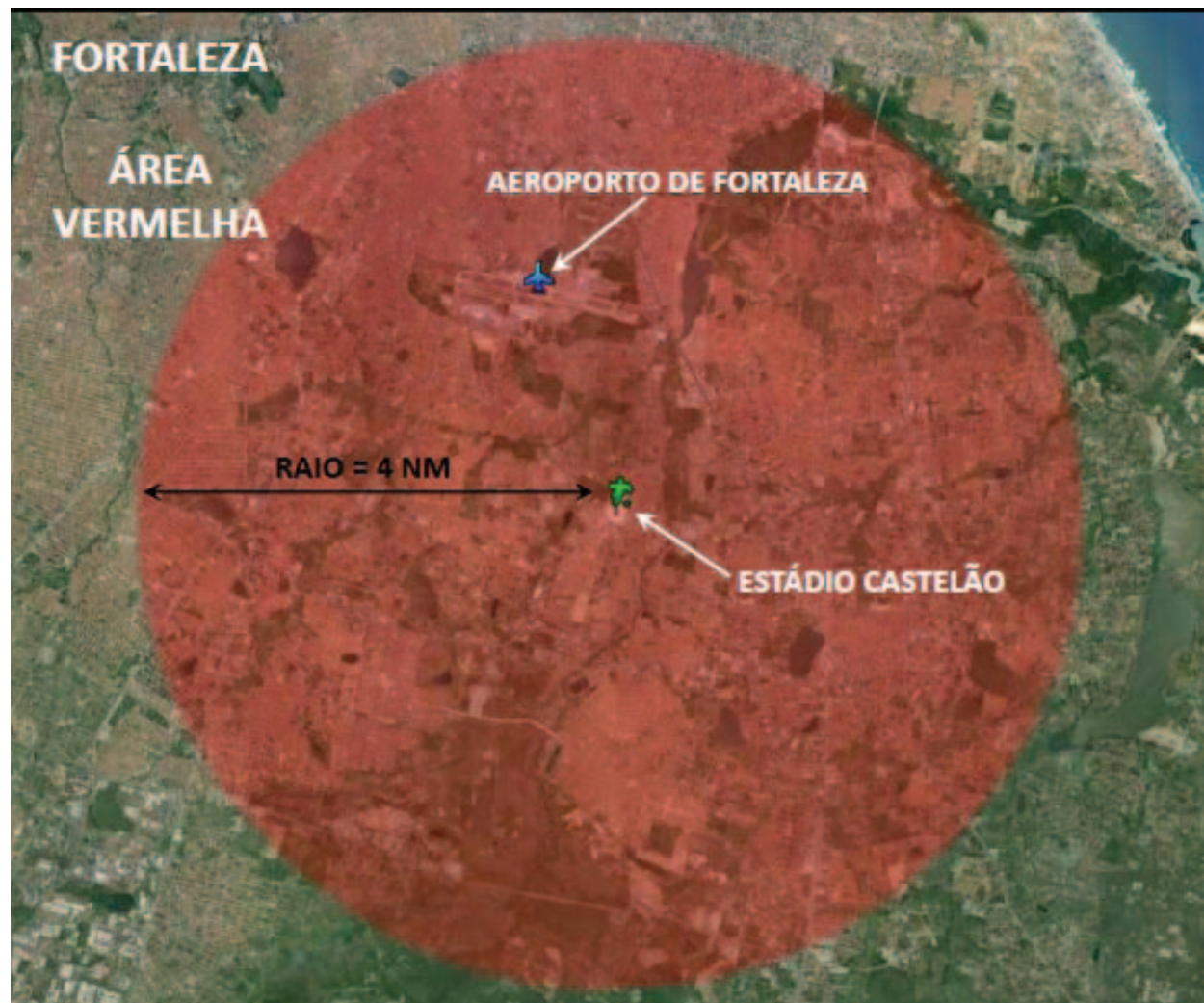
Área denominada AMARELA, dentro da área BRANCA, definida como um círculo com centro nas coordenadas $03^{\circ}48'25''S$ $038^{\circ}31'19''W$, com 7 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Fortaleza (CE)

ÁREA PROIBIDA

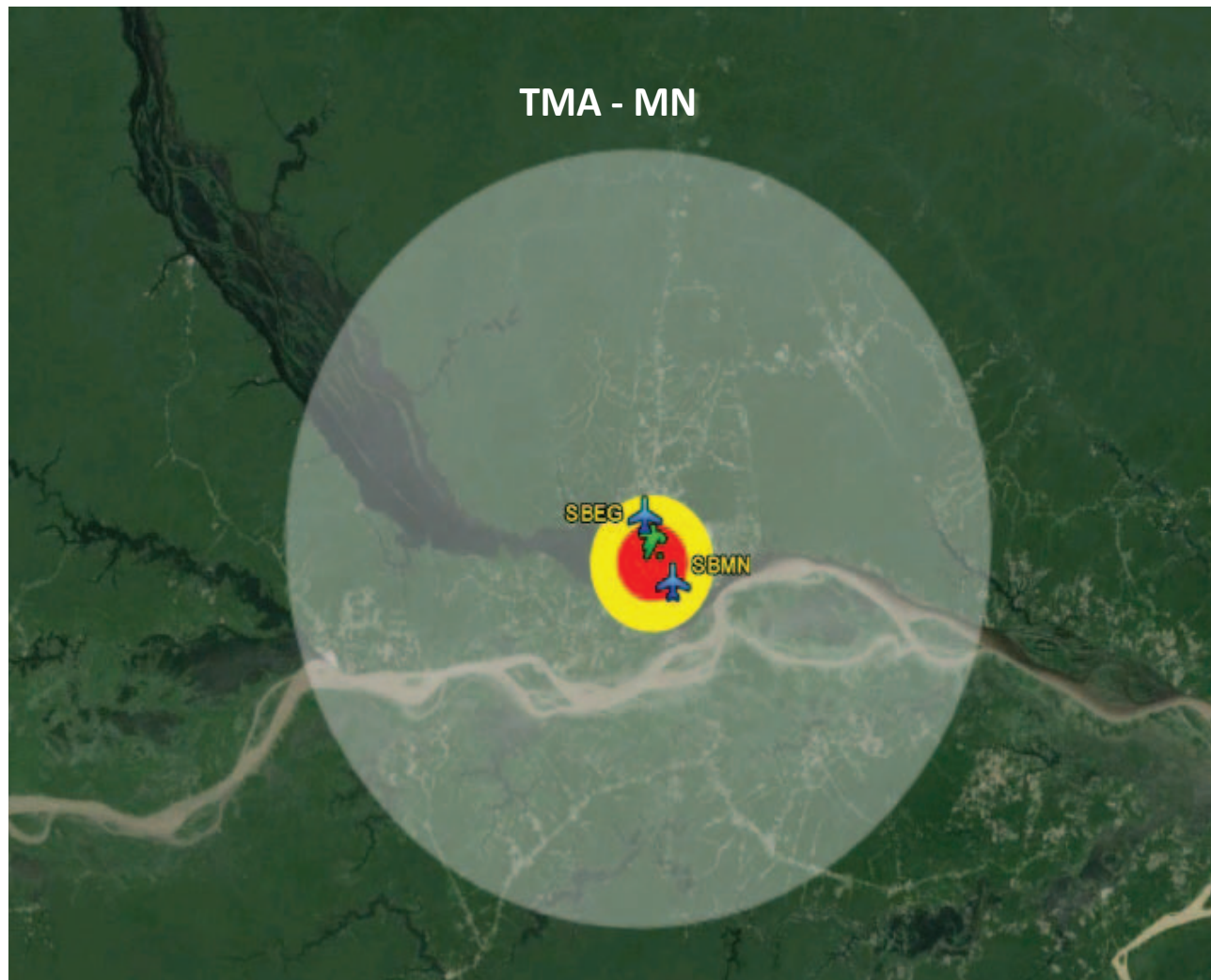
Área denominada VERMELHA, dentro da ÁREA AMARELA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 03°48'25"S 038°31'19"W, com 4 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Manaus (AM)

Dias e horários de ativação das áreas

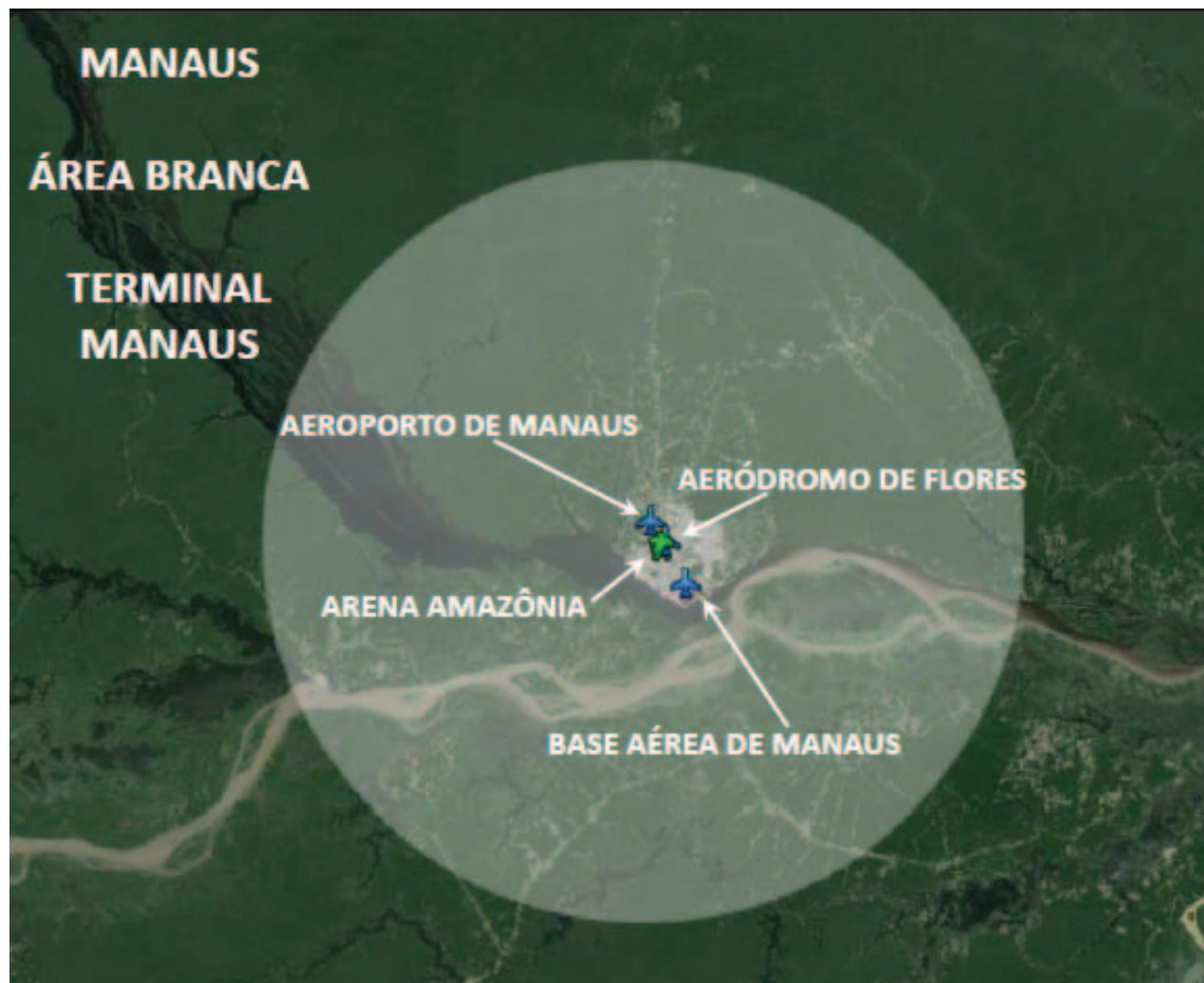
- dia 14/06/2014 (18h local) – início às 17h local e término às 21h local;
- dia 18/06/2014 (18h local) – início às 17h local e término às 21h local;
- dia 22/06/2014 (18h local) – início às 17h local e término às 21h local; e
- dia 25/06/2014 (16h local) – início às 15h local e término às 19h local.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Manaus (AM)

ÁREA RESERVADA

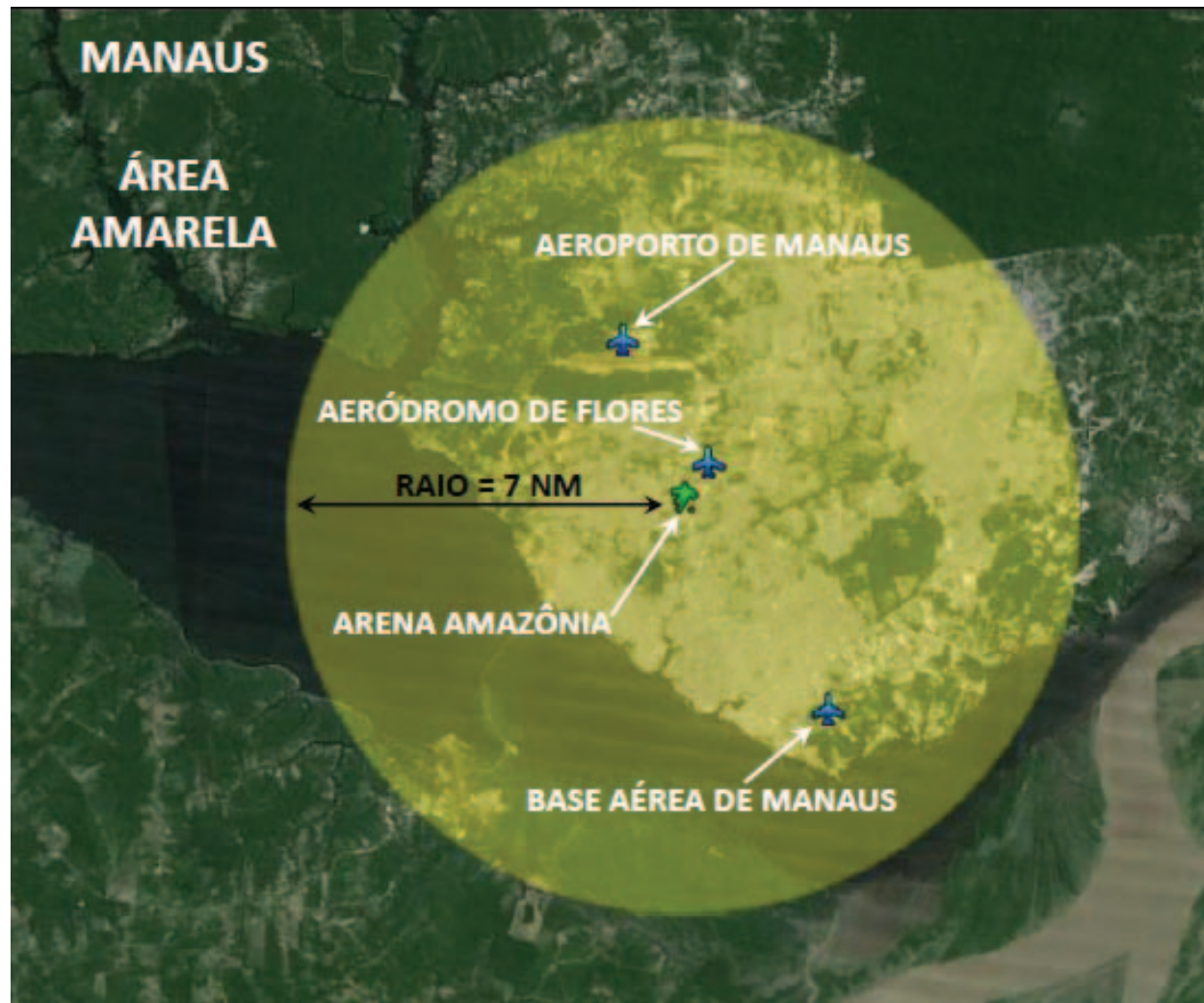
Área denominada BRANCA, definida pelas projeções laterais da TMA Manaus e limites verticais da superfície ao FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Manaus (AM)

ÁREA RESTRITA

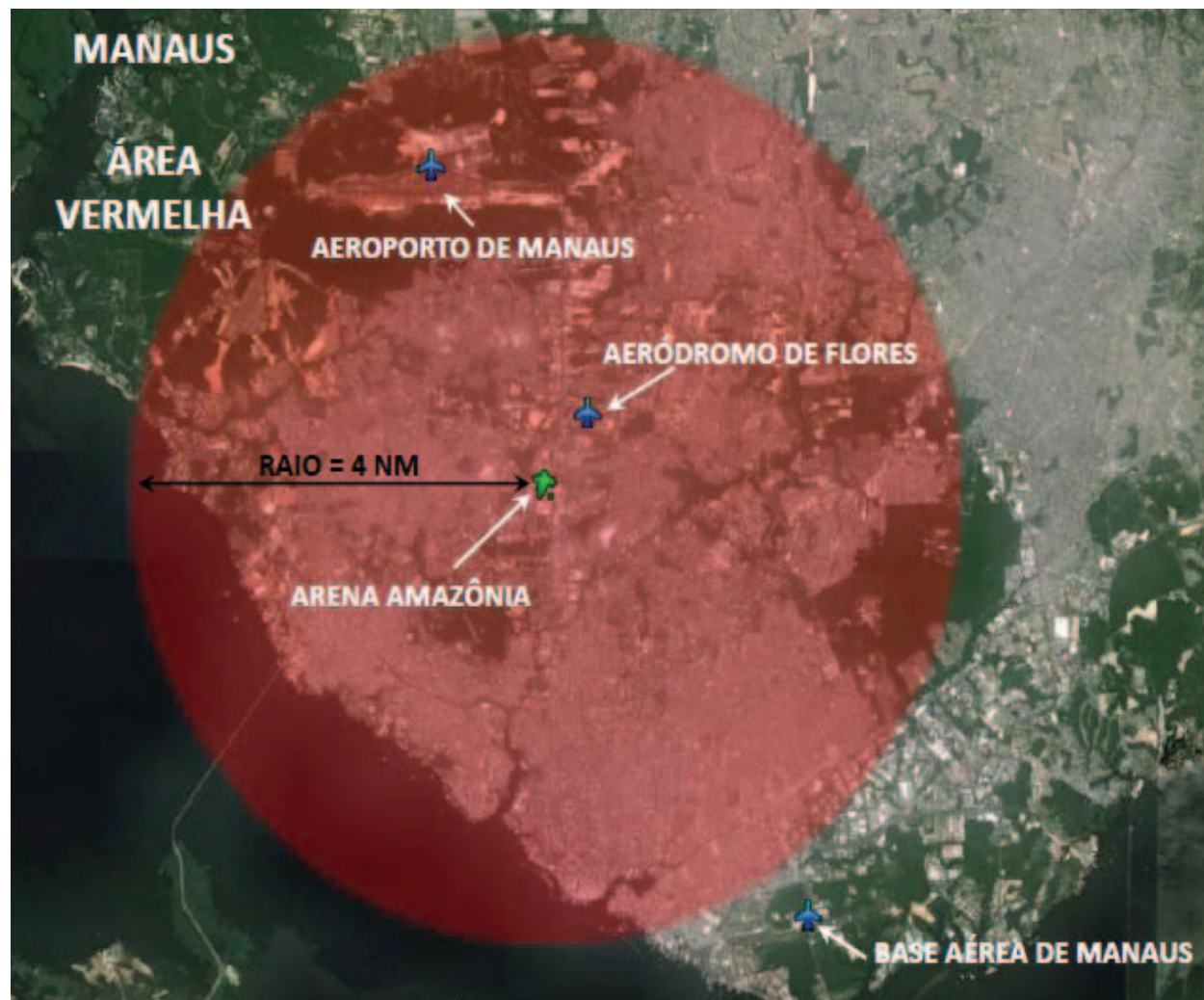
Área denominada AMARELA, dentro da área BRANCA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 03°04'58.02"S 060°01'39.76"W, com 7 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Manaus (AM)

ÁREA PROIBIDA

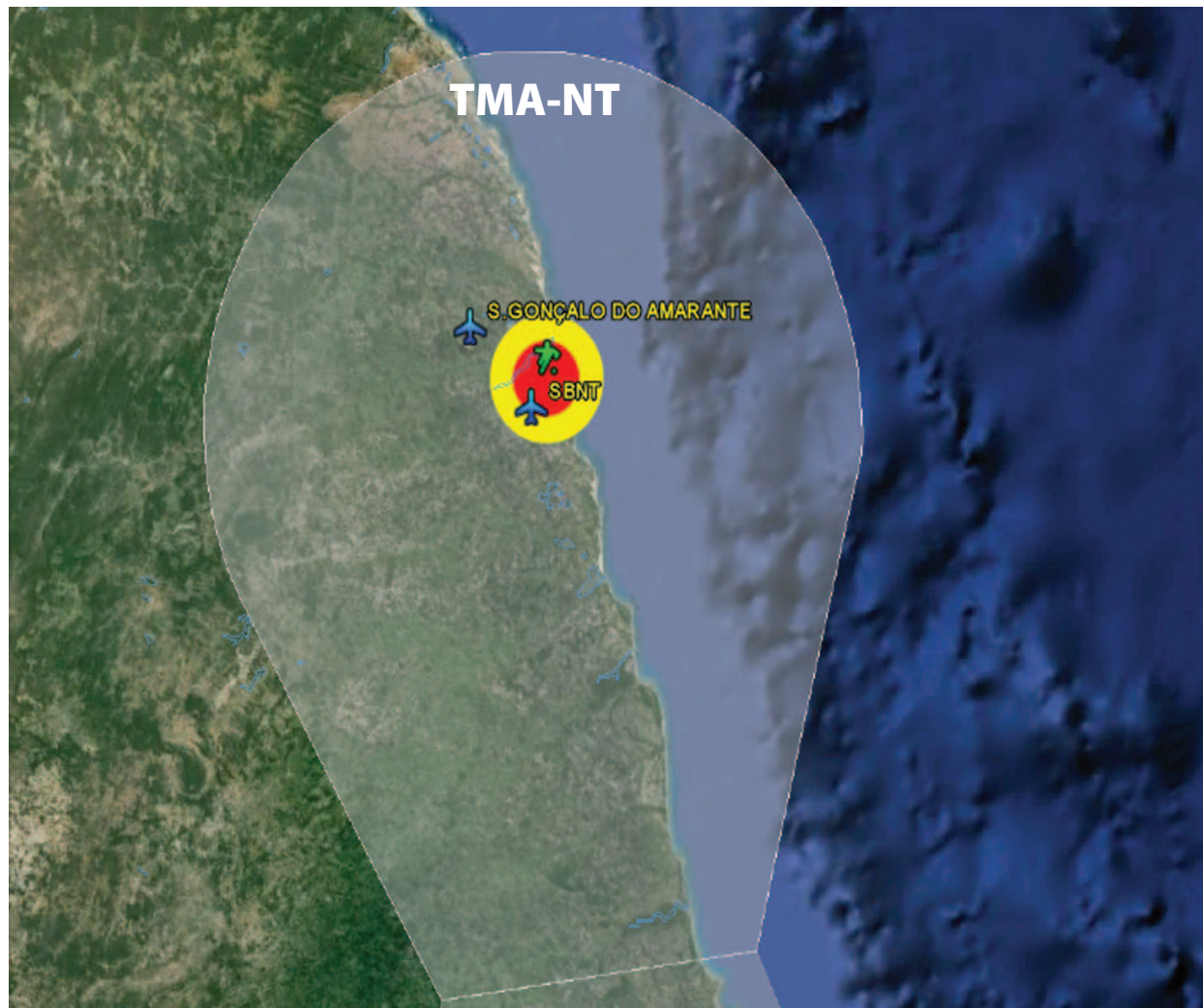
Área denominada VERMELHA, dentro da ÁREA AMARELA, definida como um círculo com centro nas coordenadas $03^{\circ}04'58.02''S$ $060^{\circ}01'39.76''W$, com 4 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Natal (RN)

Dias e horários de ativação das áreas

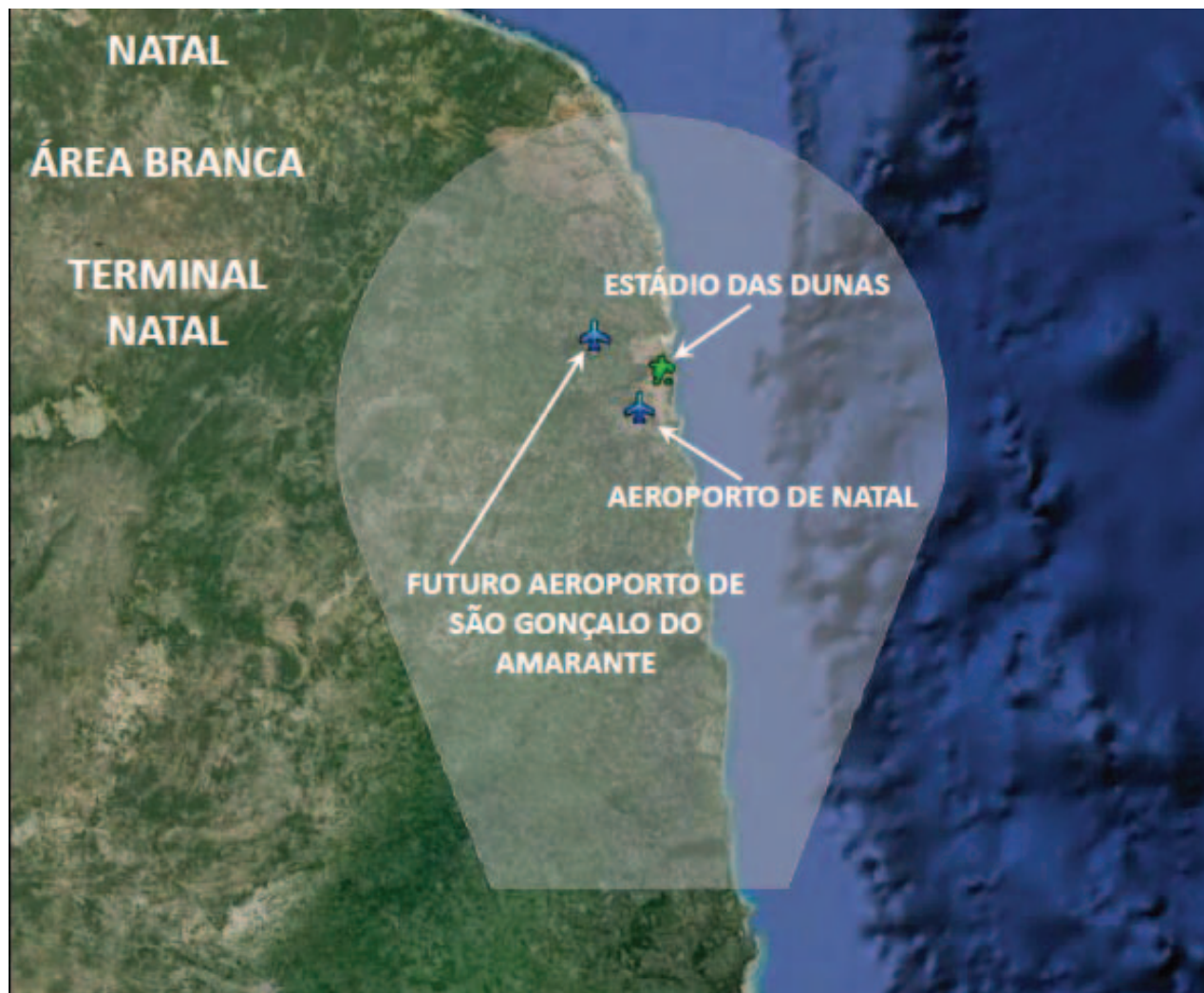
- dia 13/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local;
- dia 16/06/2014 (19h local) – início às 18h local e término às 22h local;
- dia 19/06/2014 (19h local) – início às 18h local e término às 22h local; e
- dia 24/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Natal (RN)

ÁREA RESERVADA

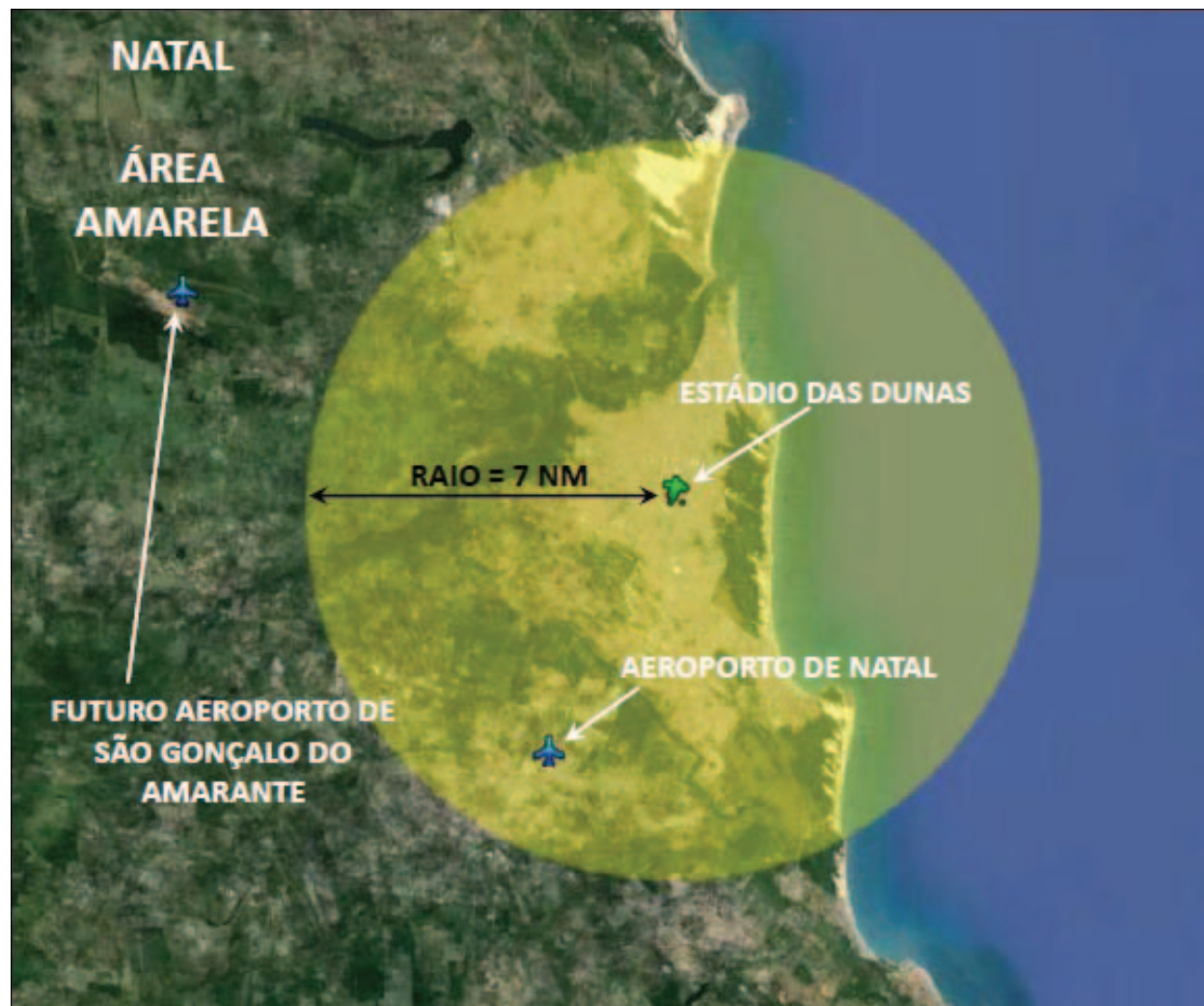
Área denominada BRANCA, definida pelas projeções laterais da TMA Natal e limites verticais da superfície ao FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Natal (RN)

ÁREA RESTRITA

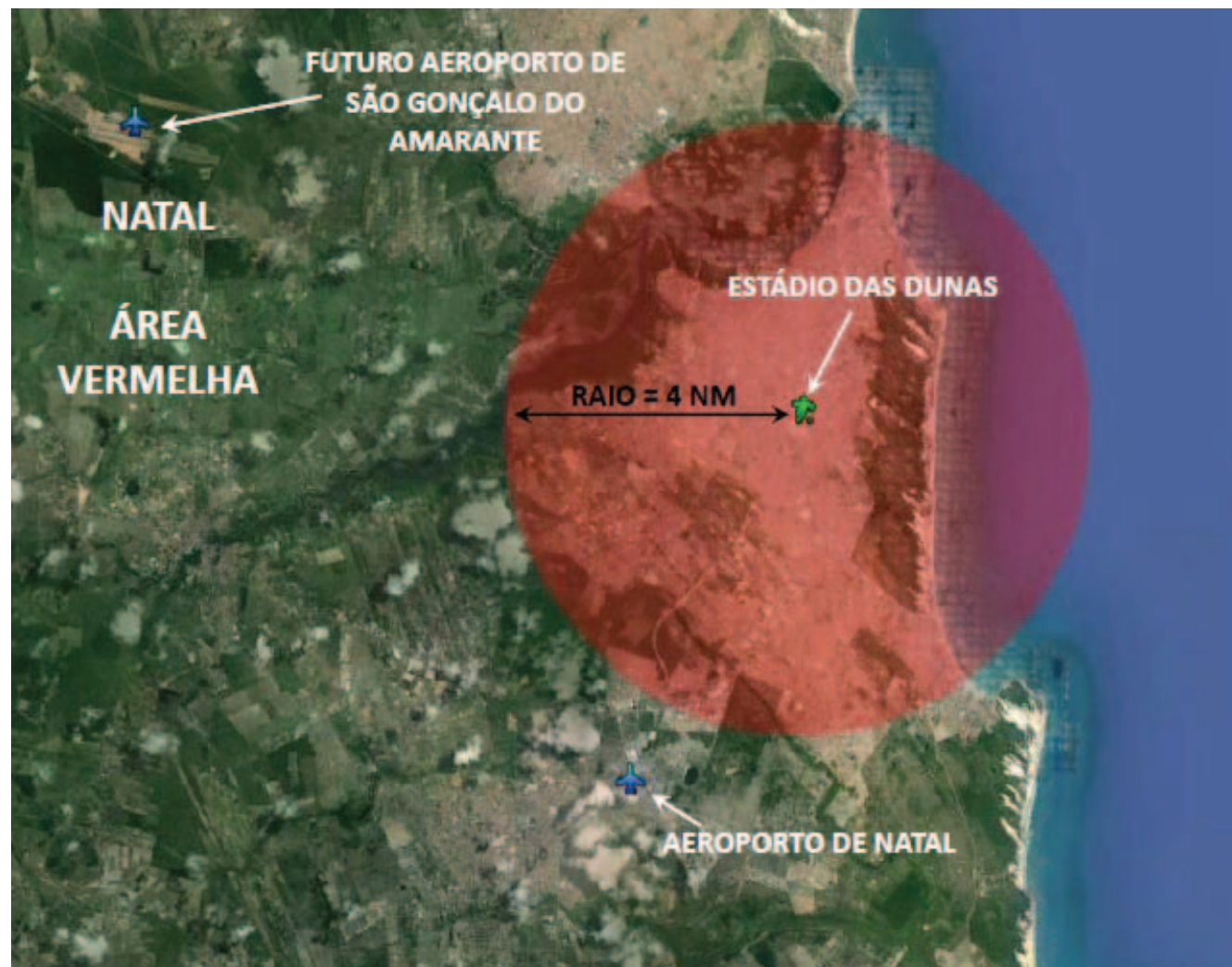
Área denominada AMARELA, dentro da área BRANCA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 05°49'33.34"S 035°12'45.78"W, com 7 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Natal (RN)

ÁREA PROIBIDA

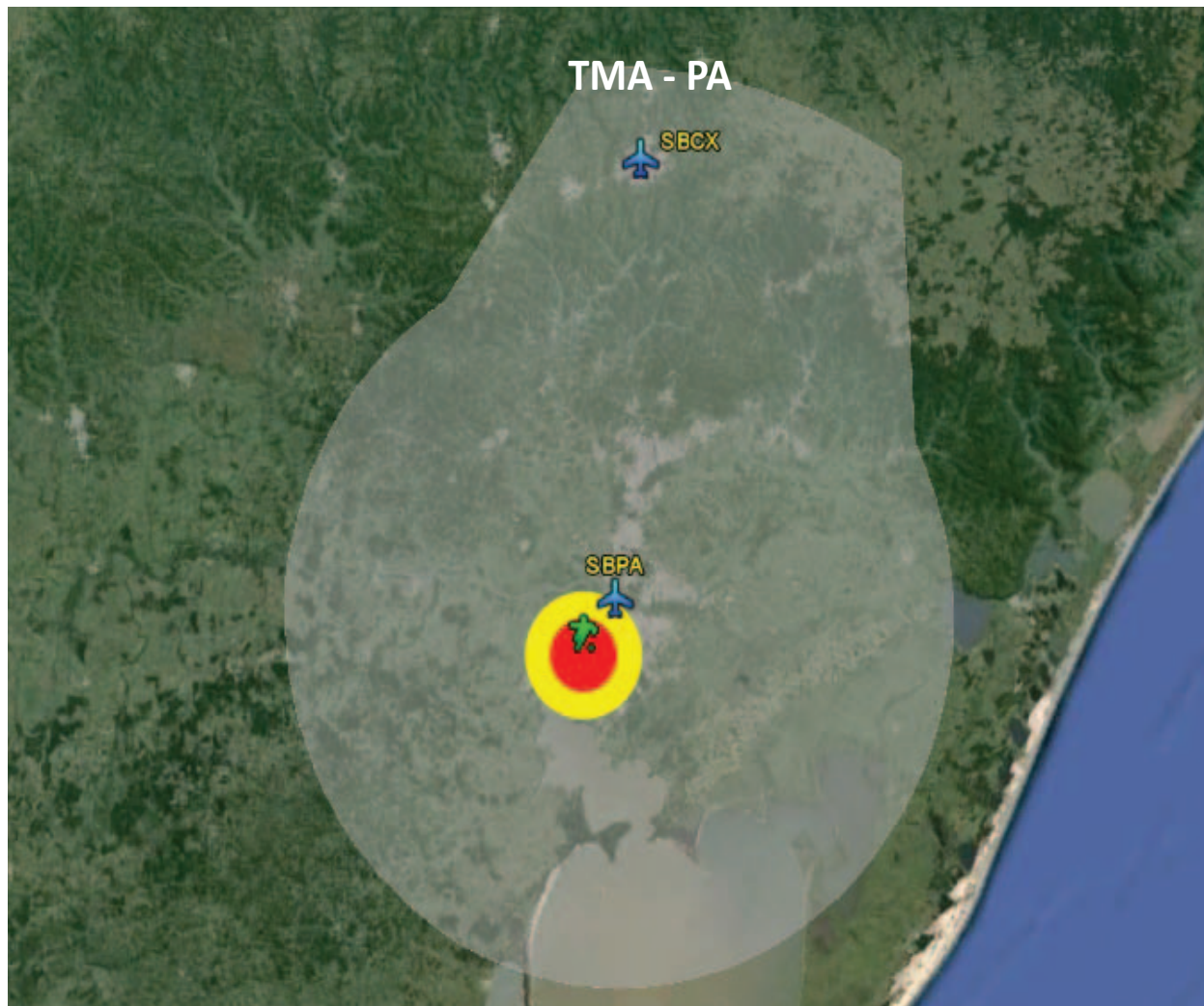
Área denominada VERMELHA, dentro da ÁREA AMARELA, definida como um círculo com centro nas coordenadas $05^{\circ}49'33.34''S$ $035^{\circ}12'45.78''W$, com 4 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Porto Alegre (RS)

Dias e horários de ativação das áreas

- dia 15/06/2014 (16h local) – início às 15h local e término às 19h local;
- dia 18/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local;
- dia 22/06/2014 (16h local) – início às 15h local e término às 19h local;
- dia 25/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local; e
- dia 30/06/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 21h local.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Porto Alegre (RS)

ÁREA RESERVADA

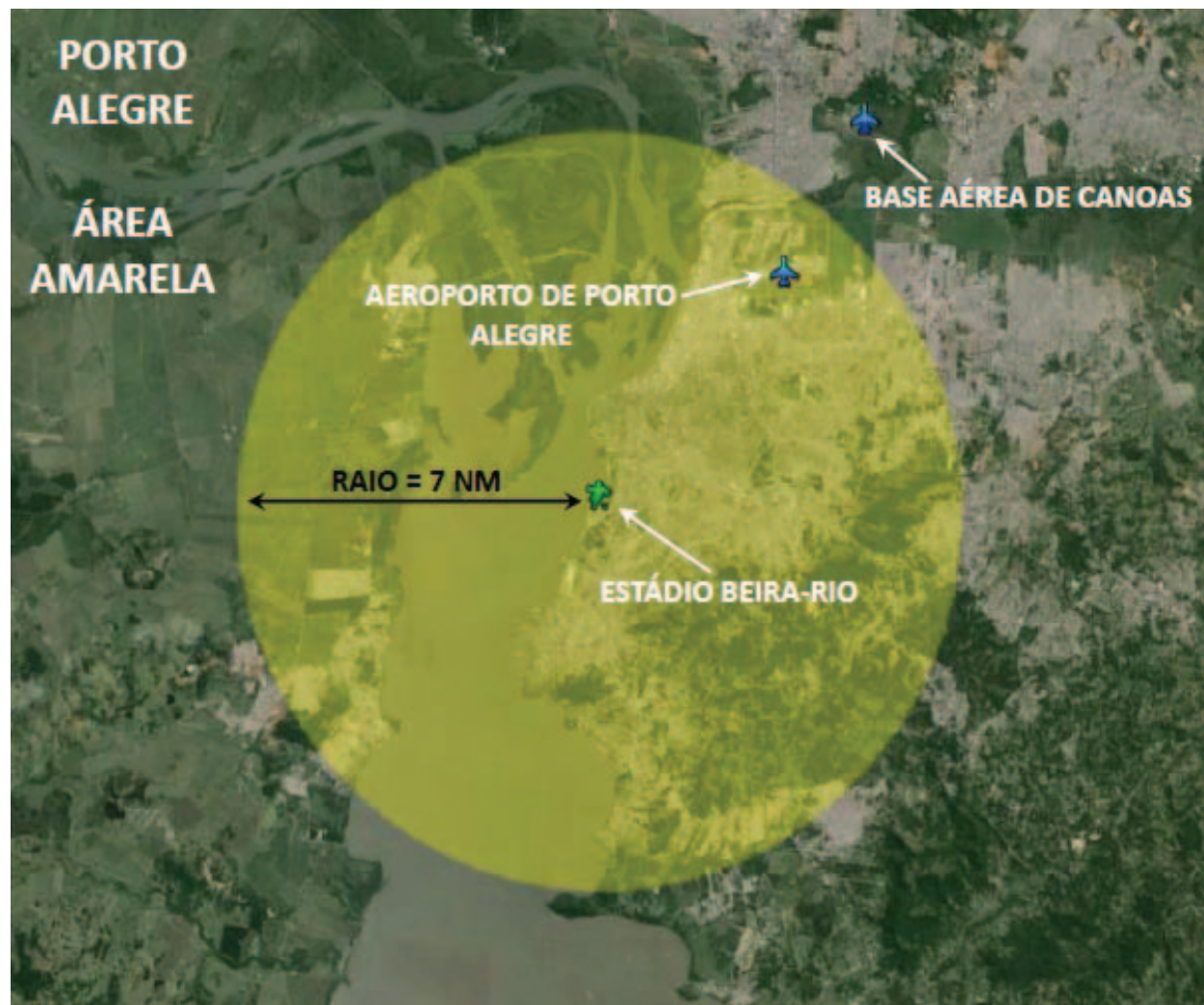
Área denominada BRANCA, definida pelas projeções laterais da TMA Porto Alegre e limites verticais da superfície ao FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Porto Alegre (RS)

ÁREA RESTRITA

Área denominada AMARELA, dentro da área BRANCA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 30°03'53.40"S 051°14'09.47"W, com 7 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Porto Alegre (RS)

ÁREA PROIBIDA

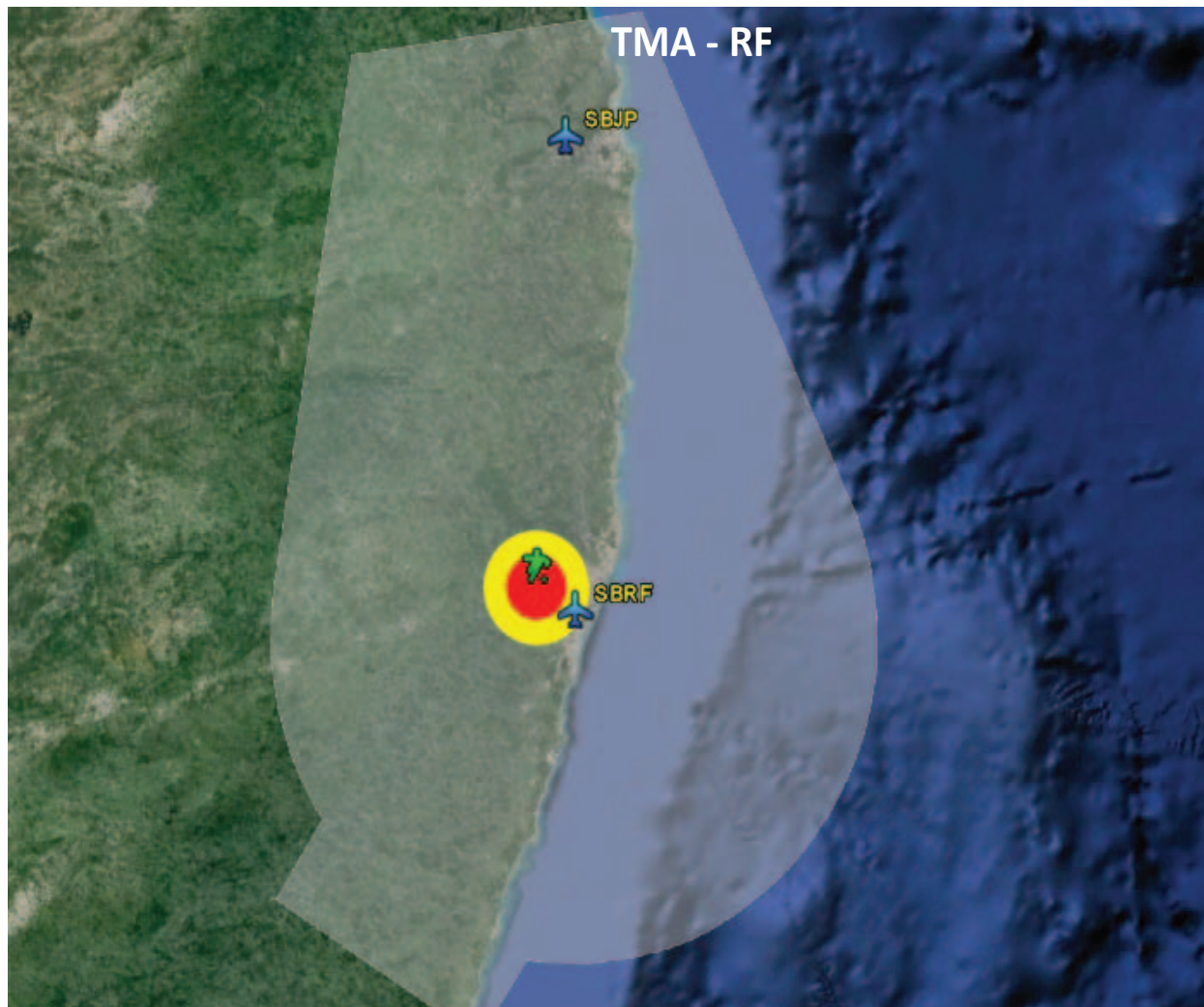
Área denominada VERMELHA, dentro da ÁREA AMARELA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 30°03'53.40"S 051°14'09.47"W, com 4 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Recife (PE)

Dias e horários de ativação das áreas

- dia 14/06/2014 (22h local) – início às 21h local e término às 01h local;
- dia 20/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local;
- dia 23/06/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 20h local;
- dia 26/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local; e
- dia 29/06/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 21h local.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Recife (PE)

ÁREA RESERVADA

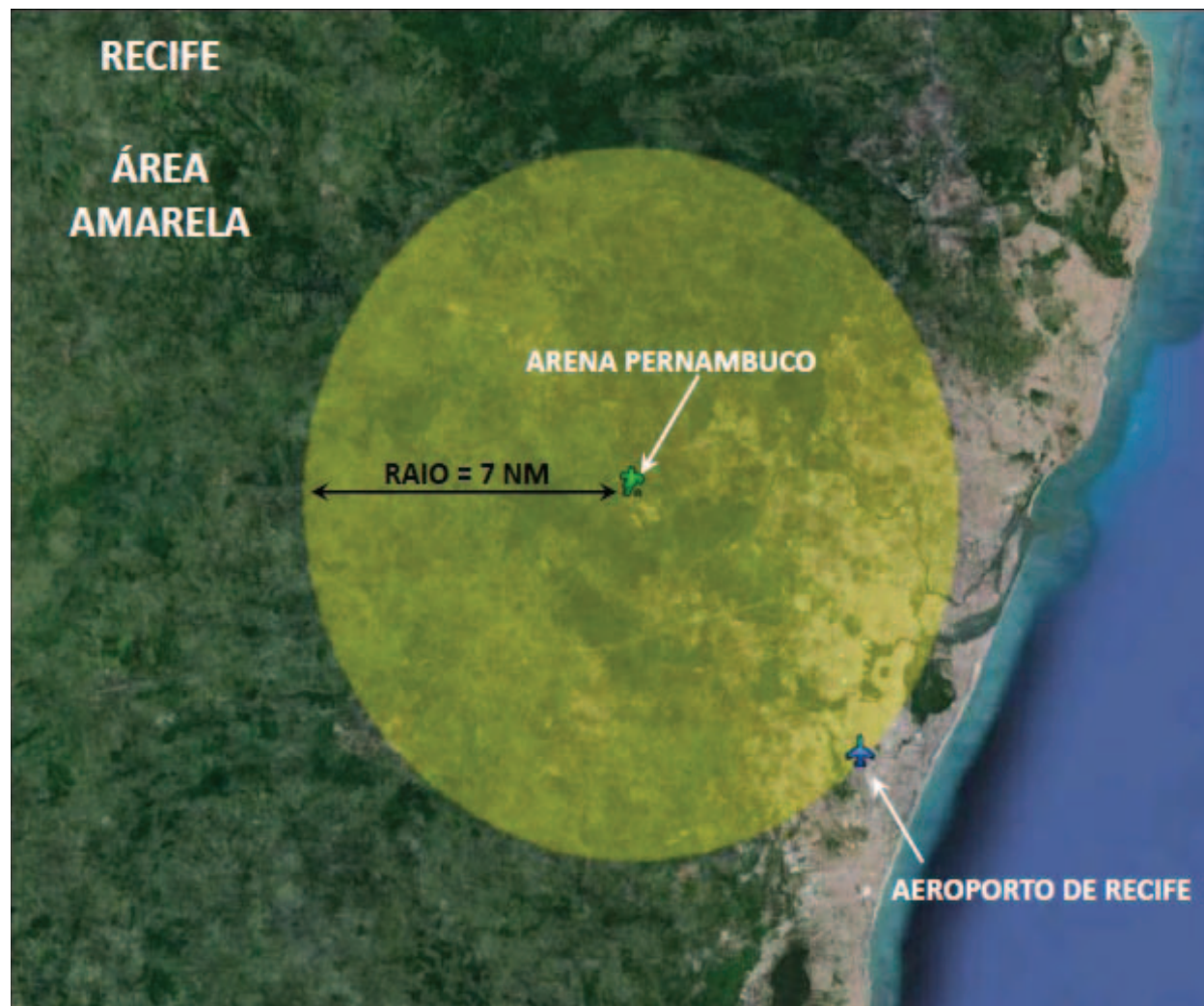
Área denominada BRANCA, definida pelas projeções laterais da TMA Recife e limites verticais da superfície ao FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Recife (PE)

ÁREA RESTRITA

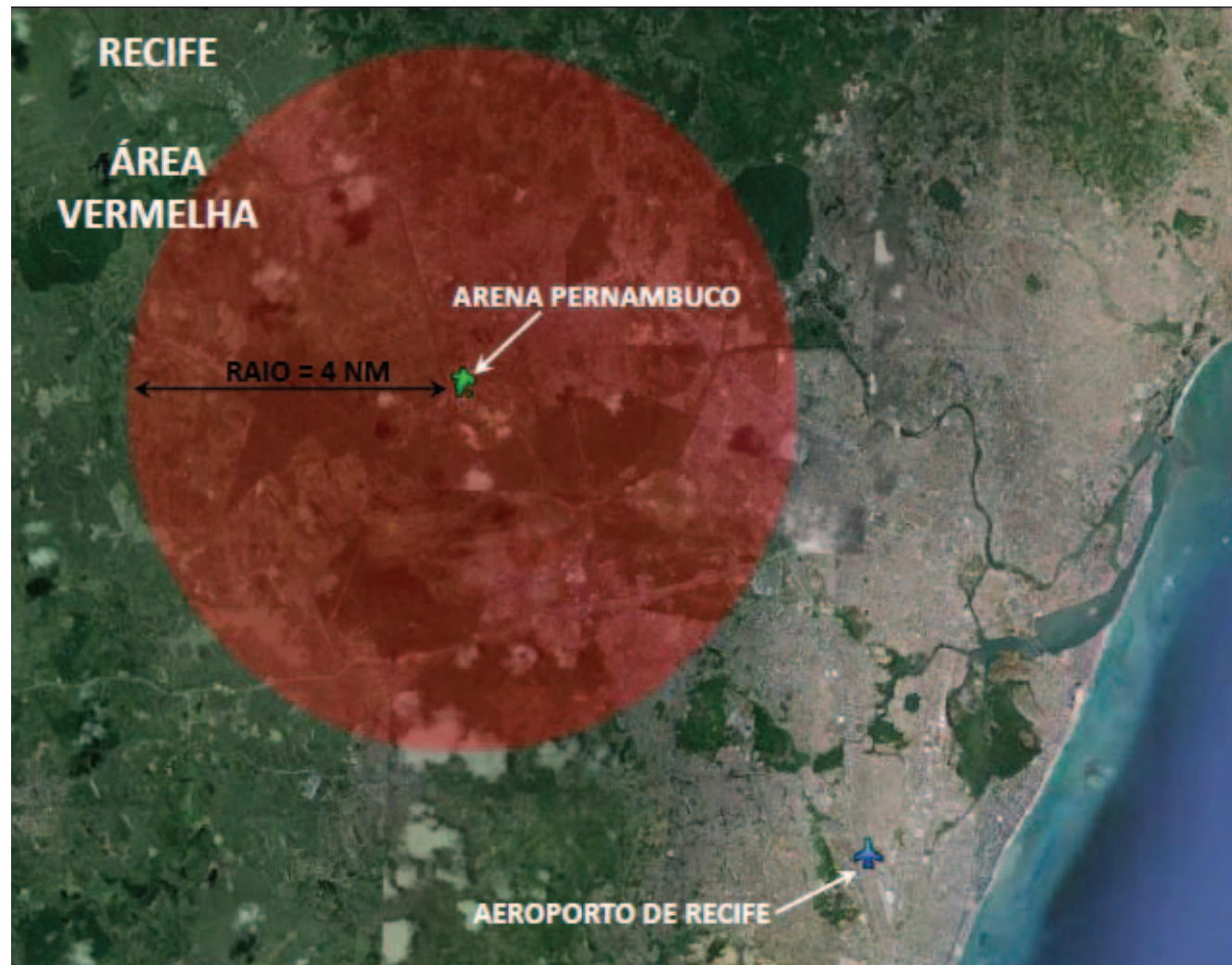
Área denominada AMARELA, dentro da área BRANCA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 08°02'24"S 035°00'29"W, com 7 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Recife (PE)

ÁREA PROIBIDA

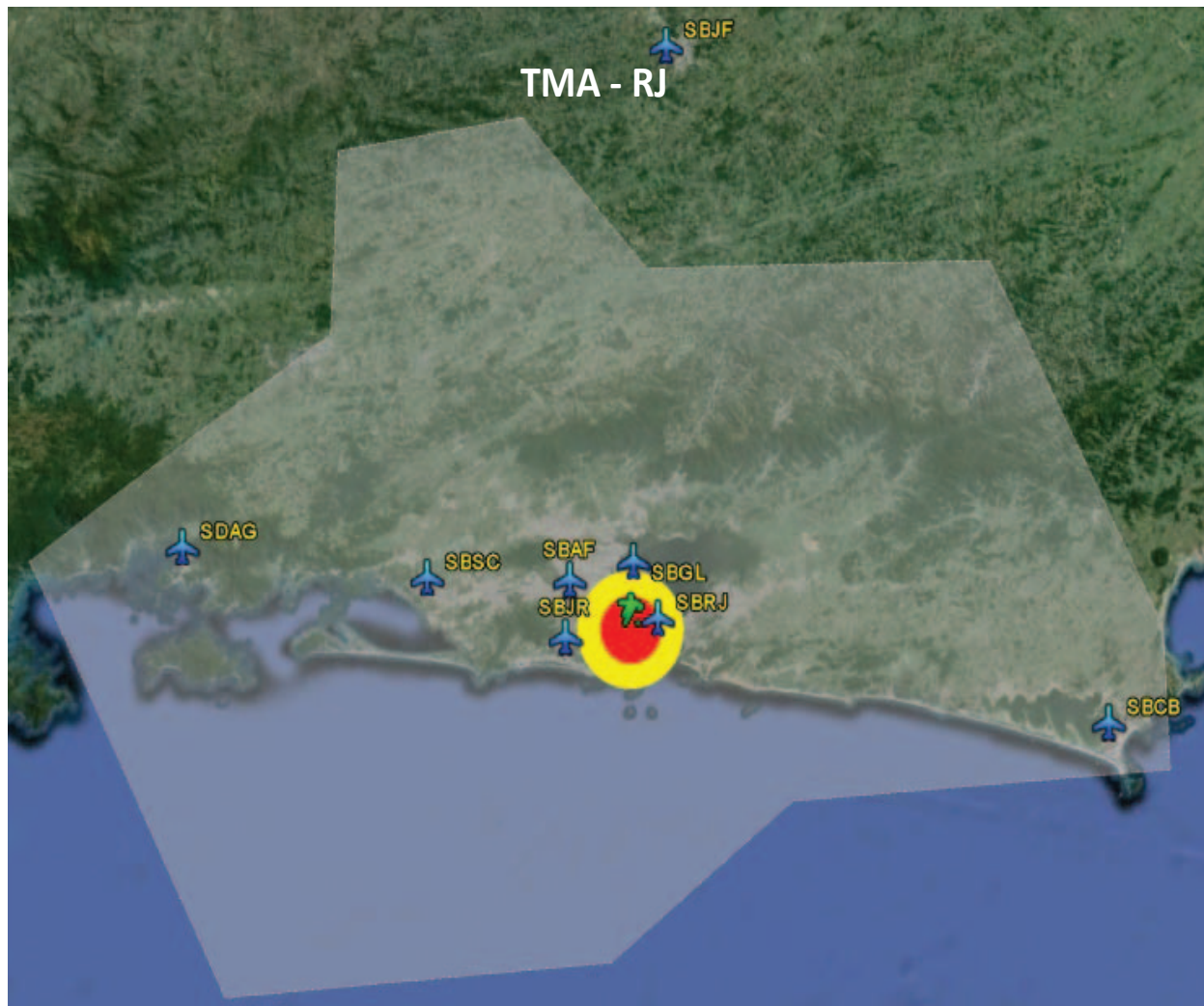
Área denominada VERMELHA, dentro da ÁREA AMARELA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 08°02'24"S 035°00'29"W, com 4 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Rio de Janeiro (RJ)

Dias e horários de ativação das áreas

- dia 15/06/2014 (19h local) – início às 18h local e término às 22h local;
- dia 18/06/2014 (16h local) – início às 15h local e término às 19h local;
- dia 22/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local;
- dia 25/06/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 20h local;
- dia 28/06/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 21h local;
- dia 04/07/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 17h local; e
- dia 13/07/2014 (16h local) – início às 13h local e término às 20h local.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Rio de Janeiro (RJ)

ÁREA RESERVADA

Área denominada BRANCA, definida pelas projeções laterais da TMA Rio de Janeiro e limites verticais da superfície ao FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Rio de Janeiro (RJ)

ÁREA RESTRITA

Área denominada AMARELA, dentro da área BRANCA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 22°54'42"S 043°13'49"W, com 7 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Rio de Janeiro (RJ)

ÁREA PROIBIDA

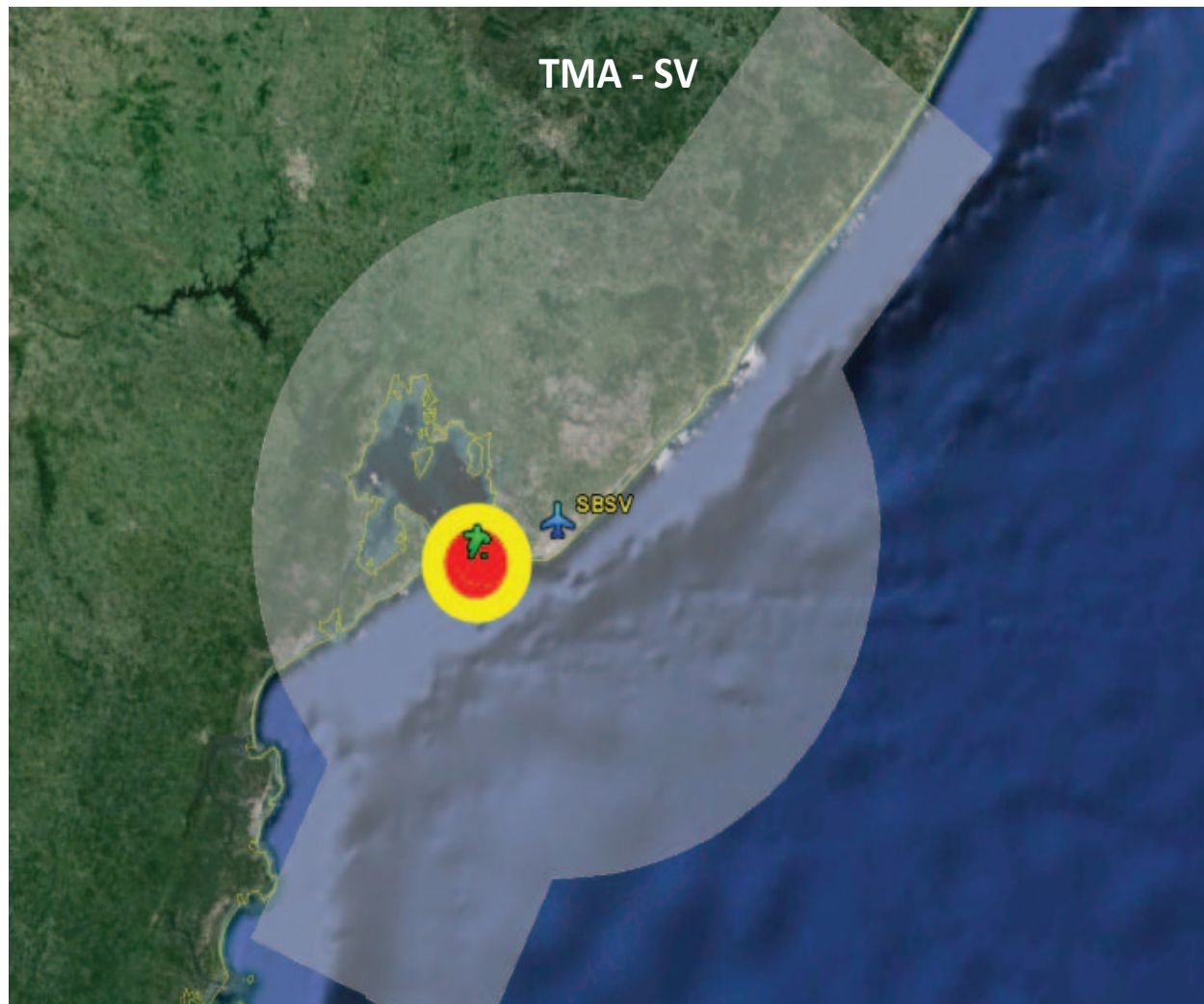
Área denominada VERMELHA, dentro da ÁREA AMARELA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 22°54'42"S 043°13'49"W, com 4 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Salvador (BA)

Dias e horários de ativação das áreas

- dia 13/06/2014 (16h local) – início às 15h local e término às 19h local;
- dia 16/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local;
- dia 20/06/2014 (16h local) – início às 15h local e término às 19h local;
- dia 25/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local;
- dia 01/07/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 21h local; e
- dia 05/07/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 21h local.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Salvador (BA)

ÁREA RESERVADA

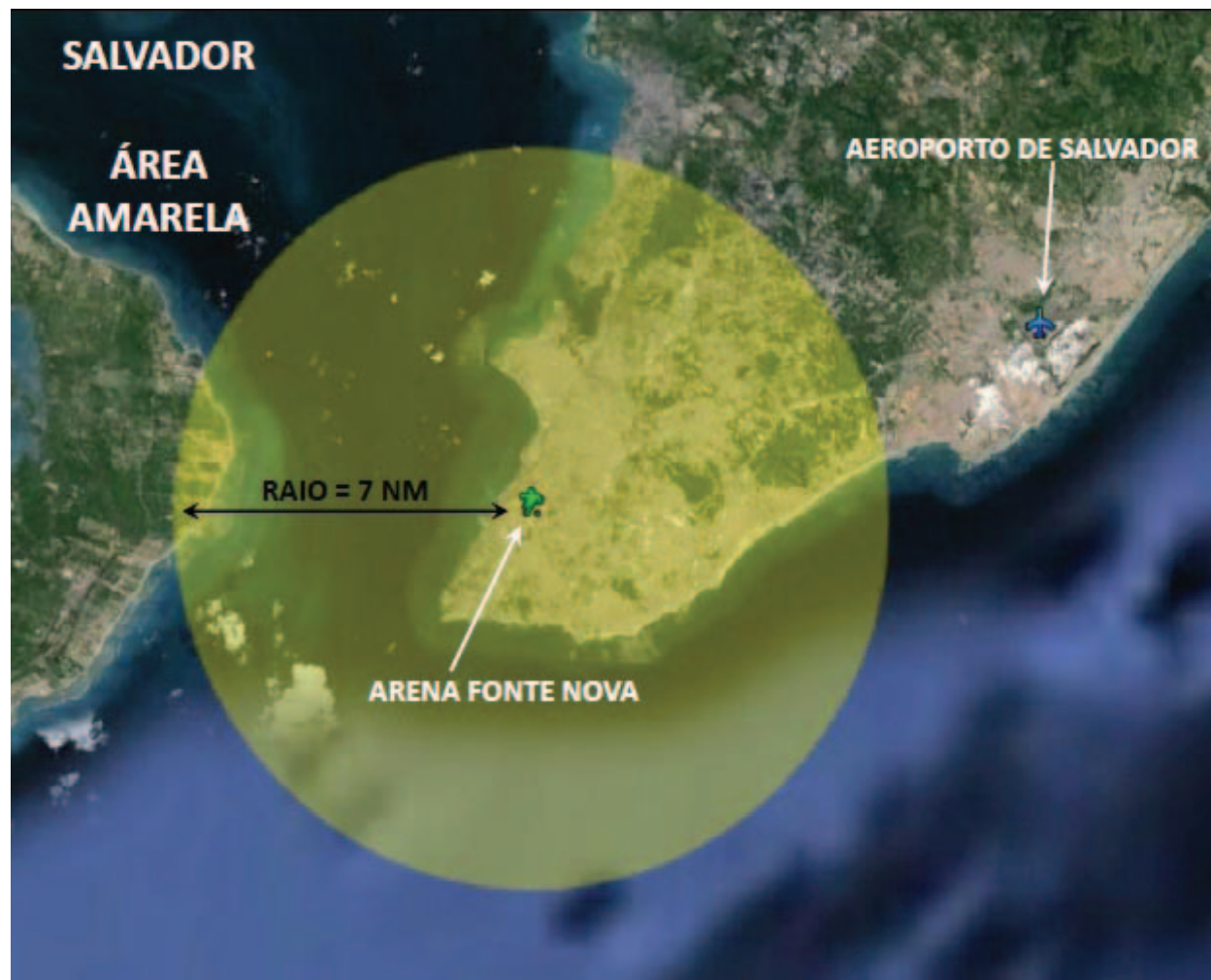
Área denominada BRANCA, definida pelas projeções laterais da TMA Salvador e limites verticais da superfície ao FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Salvador (BA)

ÁREA RESTRITA

Área denominada AMARELA, dentro da área BRANCA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 12°58'43"S 038°30'15"W, com 7 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO Salvador (BA)

ÁREA PROIBIDA

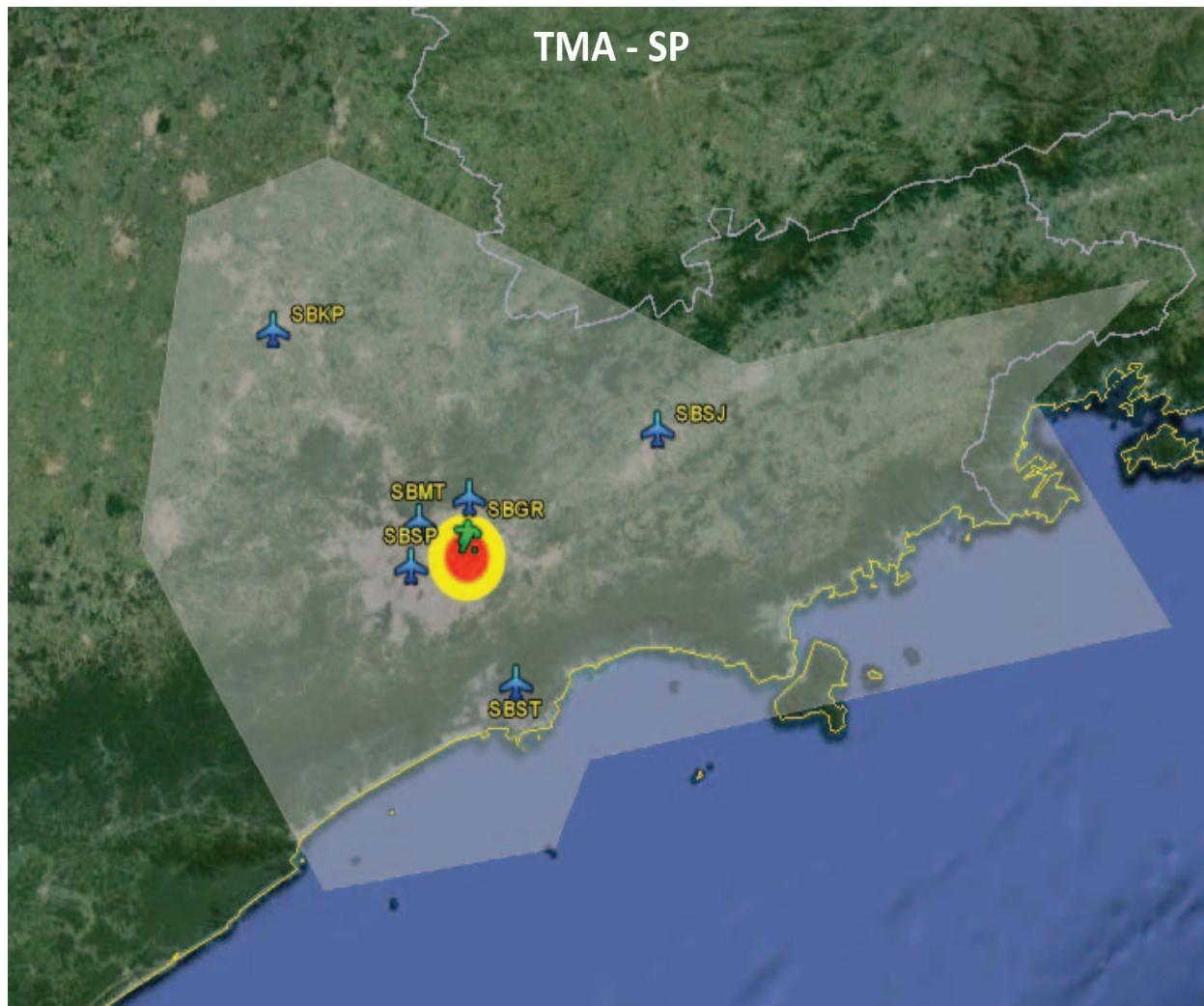
Área denominada VERMELHA, dentro da ÁREA AMARELA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 12°58'43"S 038°30'15"W, com 4 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO São Paulo (SP)

Dias e horários de ativação das áreas

- dia 12/06/2014 (17h local) – início às 14h local e término às 21h local;
- dia 19/06/2014 (16h local) – início às 15h local e término às 19h local;
- dia 23/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local;
- dia 26/06/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 20h local;
- dia 01/07/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 17h local; e
- dia 09/07/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 21h local.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO São Paulo (SP)

ÁREA RESERVADA

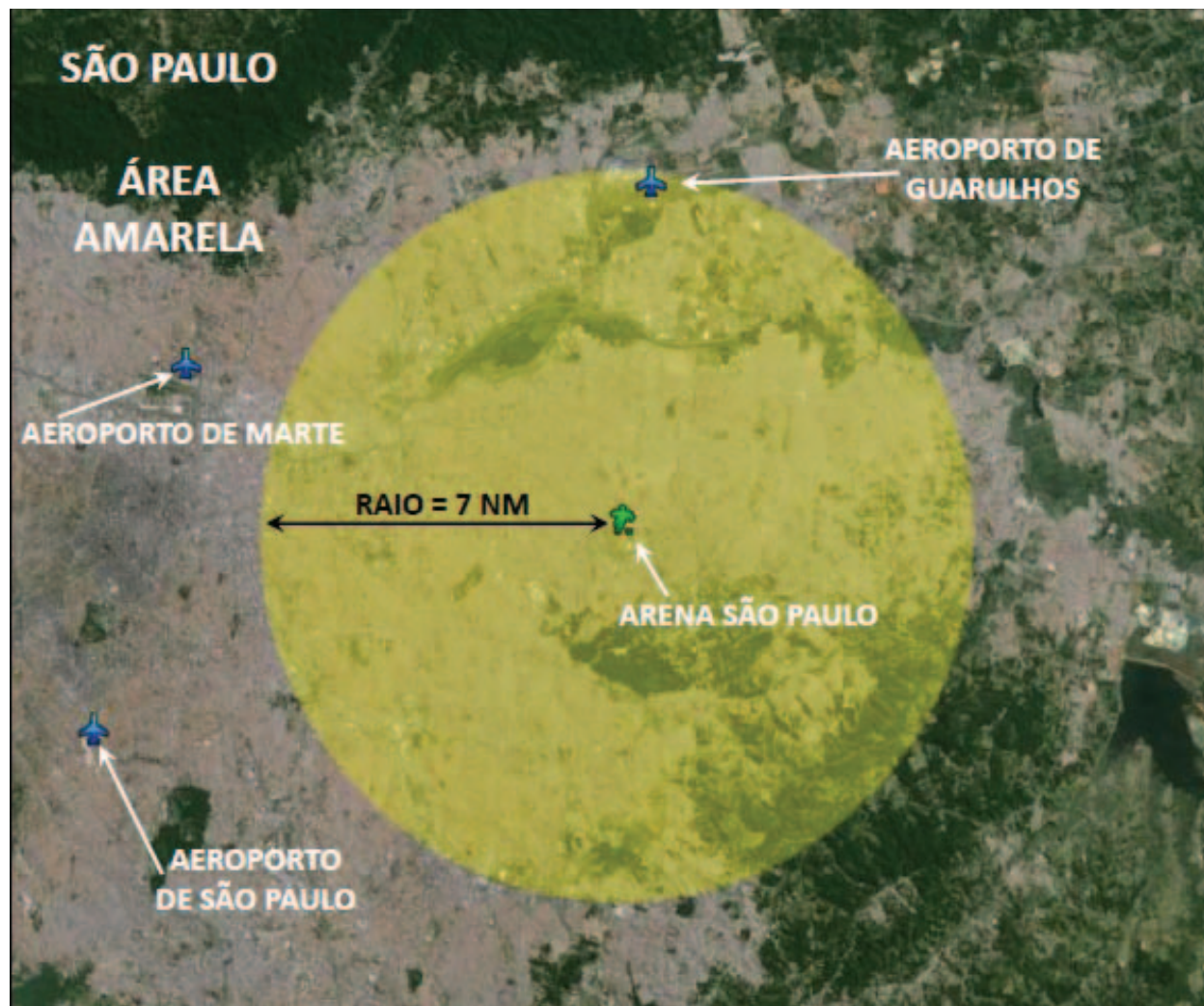
Área denominada BRANCA, definida pelas projeções laterais da TMA São Paulo e limites verticais da superfície ao FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO São Paulo (SP)

ÁREA RESTRITA

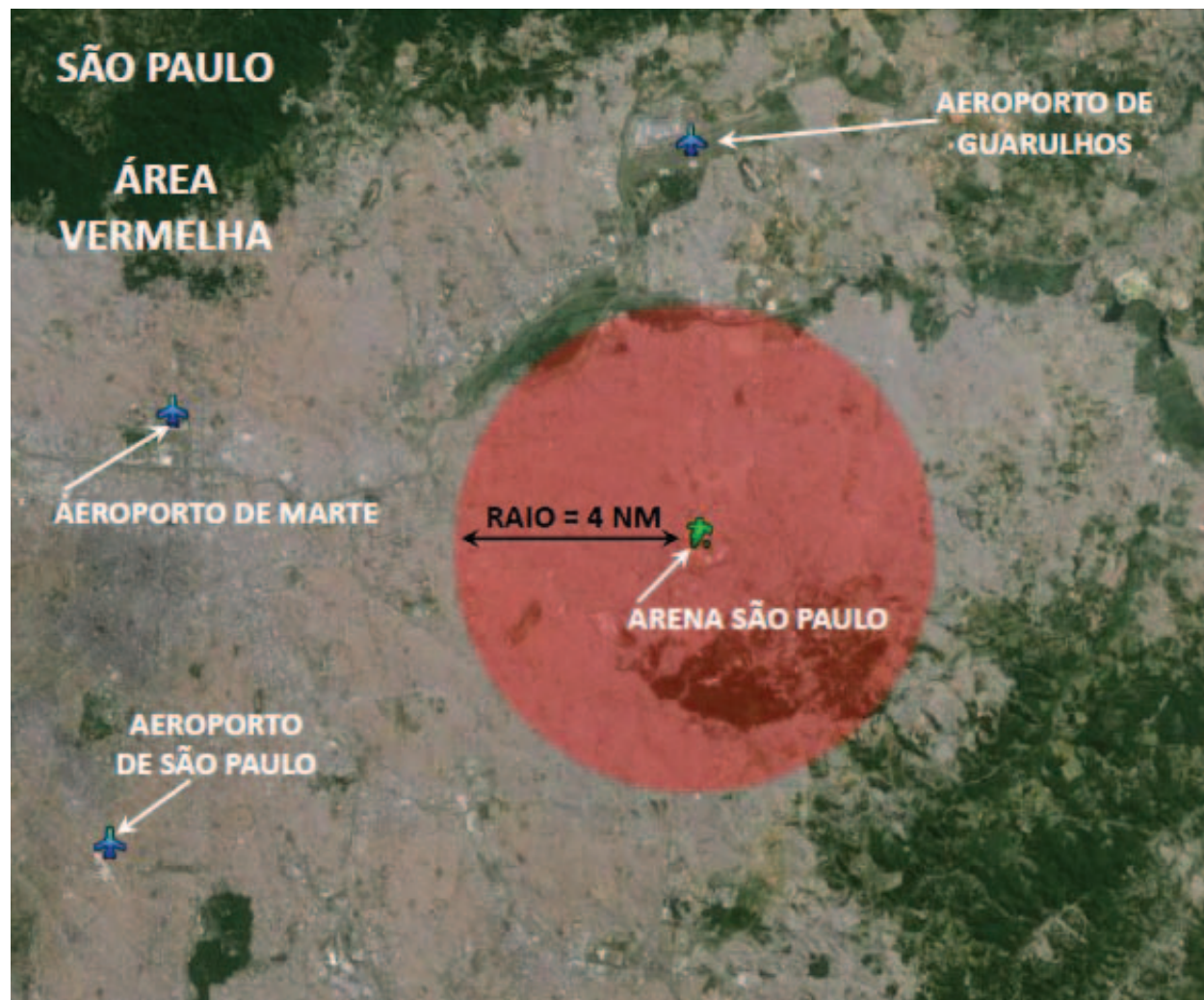
Área denominada AMARELA, dentro da área BRANCA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 23°32'43.14"S 046°28'23.30"W, com 7 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO São Paulo (SP)

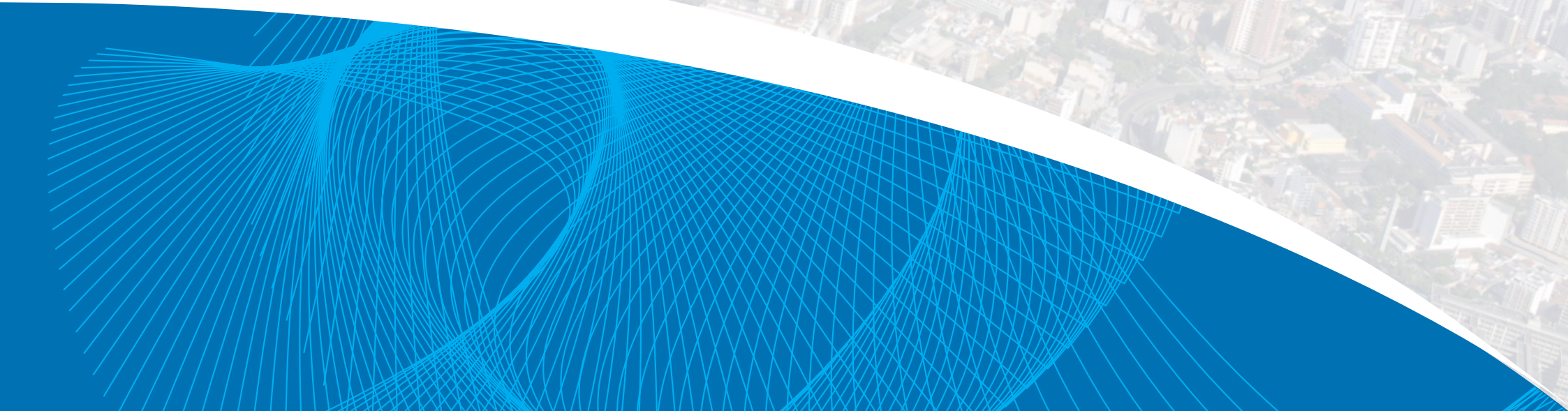
ÁREA PROIBIDA

Área denominada VERMELHA, dentro da ÁREA AMARELA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 23°32'43.14"S 046°28'23.30"W, com 4 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.





Restrições do Espaço Aéreo



RESTRICÇÕES DO ESPAÇO AÉREO

Medidas de segurança de voo

Além de observar as normas e procedimentos previstos em legislação e as orientações contidas na AIC específica, todas as aeronaves deverão cumprir as regras de voo previstas nos FPL autorizados. Caso haja necessidade de modificar as regras de voo, as solicitações deverão ser coordenadas com os órgãos ATC.

Aeronaves que descumprirem o perfil ou regra de voo prevista, sem a autorização dos órgãos ATC e/ou entrarem em qualquer uma das áreas de exclusão sem permissão, sofrerão as MPEA e serão compelidas a abandonar o espaço aéreo restrito e/ou efetuar pousos em aeródromos com Medidas de Controle no Solo (MCS).

Havendo autorização para utilizar as áreas de exclusão, caso haja qualquer necessidade de desviar da rota aprovada, é obrigatório que o piloto notifique imediatamente o órgão ATC.

O piloto que julgar que infringirá qualquer das regras estabelecidas para os espaços aéreos RESERVADOS, RESTRITOS e/ou PROIBIDOS, sem a

devida autorização do órgão ATC, deverá de imediato, afastar-se das mesmas, entrar em contato com o órgão ATC e informar a situação, mantendo o código transponder que recebeu originalmente. Porém, se não obtiver contato, o piloto deverá efetuar chamada na frequência 121.5 MHz e acionar o código 7600. Os órgãos ATC prestarão sempre todo apoio aos pilotos.

E não esqueça: **NUNCA ENTRE NA ÁREA VERMELHA SEM ESTAR AUTORIZADO PELO ÓRGÃO ATC.**

Seguem abaixo os procedimentos a serem adotados, pelas aeronaves em falha de comunicações, durante o período de ativação das áreas de exclusão:

Antes de entrar na Área Branca

Não ENTRE. Prossiga para um aeródromo alternativo fora desta área, acione o código transponder 7600 e execute os procedimentos para falha de comunicações rádio previstos em legislação.

Em voo dentro da Área Branca

Se o seu destino estiver dentro da área

AMARELA, não ENTRE. Prossiga para uma alternativa fora dessa área, acione o código transponder 7600 e execute os procedimentos para falha de comunicações rádio previstos em legislação.

NUNCA entre na Área Vermelha

Aeronaves não identificadas sofrerão as MPEA e, caso necessário, poderão sofrer medidas severas, estando sujeitas às MEDIDAS DE INTERVENÇÃO, MEDIDAS DE PERSUASÃO e MEDIDAS DE DETENÇÃO.

Uma aeronave que estiver sendo interceptada deverá imediatamente seguir as instruções dadas pela aeronave interceptadora em 121,5 MHz e/ou interpretar e responder aos sinais visuais; se equipada com equipamento transponder, selecionar o código 7700, no modo 3/A, salvo instruções em contrário do órgão ATC apropriado.

O COMAER reserva-se o direito de interceptar qualquer aeronave, a critério dos órgãos de defesa aérea ou das autoridades responsáveis pela execução das missões de defesa aeroespacial.



**Departamento
de Controle do Espaço Aéreo**

Av. General Justo, 160 • Centro
Rio de Janeiro/RJ • 20021-130
www.decea.gov.br